

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXII

FLORIANÓPOLIS, 21 DE MAIO DE 2013

NÚMERO 6.548

## MESA

Joares Ponticelli  
**PRESIDENTE**

Romildo Titon  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Nilson Gonçalves  
**2º SECRETÁRIO**

Manoel Mota  
**3º SECRETÁRIO**

Jailson Lima  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Aldo Schneider

## PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

### PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Valmir Comin

### PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Carlos Chiodini

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Darci de Matos

### PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Ana Paula Lima

### PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Dóia Guglielmi

### PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Narcizo Parisotto

### PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Angela Albino

### PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Altair Guidi

### PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
José Nei A. Ascari  
Jean Kuhlmann  
Ana Paula Lima  
Dirceu Dresch  
Serafim Venzon  
Narcizo Parisotto  
Aldo Schneider

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Volnei Morastoni  
Darci de Matos  
Aldo Schneider  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Edison Andrino  
Moacir Sopelsa  
Reno Caramori  
Dóia Guglielmi  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Marcos Vieira - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Dirceu Dresch  
Aldo Schneider  
Mauro de Nadal  
Angela Albino

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Altair Guidi  
Luciane Carminatti  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Altair Guidi - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Aldo Schneider  
Edison Andrino  
Dado Cherem  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Angela Albino  
Valmir Comin  
Neodi Saretta  
Luciane Carminatti  
Aldo Schneider  
Antonio Aguiar  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
José Nei A. Ascari  
Dirceu Dresch  
Narcizo Parisotto  
Mauro de Nadal  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Gelson Merísio  
Dirceu Dresch  
Carlos Chiodini  
Moacir Sopelsa  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Neodi Saretta - Presidente  
Altair Guidi - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Valmir Comin  
Dirce Heiderscheidt  
Edison Andrino  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente  
Jorge Teixeira  
Gelson Merísio  
Valmir Comin  
Luciane Carminatti  
Volnei Morastoni  
Moacir Sopelsa  
Antonio Aguiar  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Luciane Carminatti - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Jorge Teixeira  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Gilmar Knaesel  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Reno Caramori  
Ana Paula Lima  
Antonio Aguiar  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Ismael dos Santos  
Sargento Amauri Soares  
Carlos Chiodini  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente  
Jean Kuhlmann - Vice-Presidente  
Reno Caramori  
Volnei Morastoni  
Edison Andrino  
Dirce Heiderscheidt  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Sargento Amauri Soares  
Jorge Teixeira  
Mauro de Nadal  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente  
Aldo Schneider - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Volnei Morastoni  
Mauro de Nadal  
Altair Guidi  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Dirce Heiderscheidt  
Carlos Chiodini  
Valmir Comin  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Dado Cherem  
Reno Caramori  
Gelson Merísio  
Sargento Amauri Soares

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b><br/>Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição.<br/>Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b><br/>Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.<br/>Coordenadora em exercício:<br/>Nadia Regina Pereira</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b><br/>Responsável pela impressão.<br/>Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p> | <p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b><br/><b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b><br/><b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b><br/><b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b><br/><b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII</b><br/><b>NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</b><br/><b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p> | <p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b><br/>Ata da 033ª Sessão Ordinária realizada em 25/04/2013.....2</p> <p><b>Atos da Mesa</b><br/>Ato da Presidência DL ..... 10<br/>Atos da Mesa DL ..... 10</p> <p><b>Publicações Diversas</b><br/>Atas de Comissões<br/>Permanentes ..... 11<br/>Aviso de Licitação ..... 12<br/>Avisos de Resultado ..... 12<br/>Extratos ..... 12<br/>Ofícios ..... 13<br/>Projetos de Lei ..... 14<br/>Projeto de Lei Complementar ..... 18<br/>Redações Finais ..... 20</p> |
|--|--|--|

## P L E N Á R I O

# ATA DA 033ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2013

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascarí - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

#### SUMÁRIO

##### Breves Comunicações

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Faz menção às atividades que realizou na última semana.

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** - Reporta-se ao Conselho Tutelar.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** - Manifesta-se a respeito das vítimas de doenças e de acidentes de trabalho.

##### Partidos Políticos

**DEPUTADO KENNEDY NUNES** - Registra o Trigésimo Primeiro Congresso dos Gideões Missionários da Última Hora.

**DEPUTADO RENO CARAMORI** - Reporta-se à Acavitis.

**DEPUTADO NEODI SARETTA** - Registra o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho.

##### Explicação Pessoal

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** - Reporta-se às rodovias estaduais e federais.

**DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI** - Manifesta-se a respeito da paralisação nacional dos profissionais da Educação.

**DEPUTADO VALMIR COMIN** - Reporta-se à aprovação pelo Senado do projeto de lei que garante a reconstituição da mama com prótese de silicone, através do SUS, para a mulher com diagnóstico de câncer de mama.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. Deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidentes, srs. deputados, sras. deputadas, aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia, pela Rádio Digital ou aqui presentes nesta quinta-feira, quero fazer menção às atividades que realizei na última semana, na quinta e sexta-feira da semana

passada, que foi a participação no 10º Encontro Nacional de Entidades Representativas de Praças, realizado em Salvador.

Entidades de praças de todo o país se reuniram em Salvador para fazer debates específicos das questões relativas aos praças, evidentemente, mas o tema principal era debater a proposta de nova lei orgânica das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, que tramita no Congresso Nacional.

Evidentemente que foi um debate rico, com a participação de diversos palestrantes, diversas áreas da sociedade, inclusive de pessoas ligadas ou dirigentes das entidades de direitos humanos.

Estamos nós praças nos organizando junto à sociedade civil, estabelecendo contatos mais profícuos com a sociedade civil organizada que tem preocupações na área de segurança para que se possa avançar.

A constatação de todos é de que existe a necessidade de potencializar as instituições de segurança, abrindo o poder de polícia para aquelas que são maiores. E esse é um debate bastante presente não somente na lei orgânica que se debate no Congresso Nacional, das Polícias e dos bombeiros militares, mas também agora, de forma mais aguda, sobre a PEC n. 0037 que, na nossa

avaliação, pretende engessar e restringir ainda mais o poder de polícia, pois é ruim para o conjunto da sociedade.

Creio que todos nós aqui, pelo menos os parlamentares, e também nós, os servidores da segurança pública, somos acostumados a ouvir a expressão: "o que não está nos autos não está no mundo". Então vale para a avaliação e tomada de decisão do juiz o que está nos autos, e não estando nos autos não está no mundo.

E se tivermos uma única instituição no país inteiro que tenha o poder exclusivo de construir os autos, será que estaremos produzindo ou concordando com a existência de um poder absoluto? Essa é uma reflexão que precisa ser feita.

Particularmente, sou da tese há muitos anos de que temos que potencializar o Ministério Público, inclusive, com todo o respeito e não querendo afrontar evidentemente os delegados, com a possibilidade de extinguir o inquérito policial.

Tenho a convicção de que assim ganhamos um ano na persecução penal, se ampliar o Ministério Público, potencializar o Ministério Público, constituir polícias únicas ou polícias de ciclo completos será bom para a sociedade, agilizará o processo de persecução penal, desfazendo um pouco o sentimento de impunidade que existe em nosso país.

Mas é evidente que esse é um debate profundo e sério. Com todo o respeito aos delegados de Polícia, tanto das Polícias estaduais quanto da Polícia Federal, que se pronunciaram ontem nesta tribuna, inclusive com a minha concordância para que se pronunciassem; com todo o respeito aos delegados, onde tenho amigos e colegas, não tenho inimizade com nenhum delegado, mas vejo na posição deles uma posição meramente corporativa de defender o poder de polícia exclusivamente centrado nas suas próprias mãos.

Eles são um número bastante restrito, pequeno, diante da quantidade de servidores da segurança pública concentrando exclusivamente todo o poder de polícia, ou seja, não só de investigar, mas todo o poder de montar os autos, aquilo que o juiz vai ler e sobre o que ele vai informar para tomar a sua decisão ou exarar o seu veredito, sendo elaborado apenas por um grupo restrito de servidores, no caso, os delegados. Isso é um poder, do meu ponto de vista, muito absoluto para ser ocupado apenas por uma instituição. Precisamos democratizar esse poder de polícia, e isso é bom para o conjunto da sociedade. Essa é a nossa posição.

Outro assunto sobre o qual gostaria de falar trata do debate a respeito da reconstrução das ferrovias ou da rede ferroviária em nosso país.

Tenho acompanhado esse debate, deputado Dirceu Dresch, v.exa. que é o presidente da Frente Parlamentar das Rodovias, na legislatura anterior, quando o deputado Pedro Uczai era presidente, na época da presidência do deputado Jorginho Mello. Inclusive, com o presidente Jorginho Mello, fomos ao ministério dos Transportes, em Brasília, para defender a construção, o mais rápido possível, da ferrovia oeste, chamada Ferrovia do Frango, agora é do milho, porque agora falta milho, então, tem que trazer do centro-oeste, e a construção também da ferrovia leste/oeste, ou a reconstrução.

Estamos de acordo. Tenho acompanhado a série de matérias que o *Diário Catarinense* fez nos últimos dias acerca da história das ferrovias neste estado e quero fazer

algumas reflexões. A primeira delas é a constatação de que o Brasil já teve uma rede ferroviária federal, que era uma estatal, a Rede Ferroviária S.A. E os sucessivos governos brasileiros foram desmontando-a, a partir do começo da década de 60. Curiosamente ou não coincide com a instalação no Brasil dos monopólios privados do automóvel e do caminhão. Os monopólios das indústrias automobilísticas instalaram-se no Brasil a partir da década de 50, e o desmonte das rodovias coincide com essa data. O abandono dos sucessivos governos incluindo o governo militar da ditadura, ou seja, foram abandonando pouco a pouco a ferrovia em benefício da indústria automobilística, do caminhão, da estrada, do pneu. Esse é um fato.

Li e achei curioso que o *Diário Catarinense* apresentou como motivo para ter encerrado a atividade da ferrovia que passava no meio-oeste, uma rodovia histórica, foi que em 1983 houve uma enchente, e a enchente levou a culpa de ter destruído a rede ferroviária federal. Evidentemente não deixa de ser verdade, porque já existia o abandono anterior de duas décadas, a falta de vontade dos governos e dos políticos em geral, inclusive dos que pertenciam a esta Casa legislativa, em incentivar a manutenção e a construção de ferrovias.

Foram fechadas na década de 80, e o que sobrou na década de 90, com o governo Collor, foi privatizado. A Rede Ferroviária Federal S.A. foi extinta, muitas ferrovias foram fechadas. E o que sobrou foi privatizado para a América Latina Logística. Qual era o discurso da época? Que o estado era incompetente, que seria necessário entregar para a iniciativa privada, porque revigoraria e faria funcionar a rede ferroviária.

E o resultado foi, mais de 20 anos depois, todo mundo atrás, aqui e acolá, da presidente Dilma, para que o poder público, o estado brasileiro, refaça a rede ferroviária federal que foi abandonada por todos os governos, desde a década de 60. Todos eles têm responsabilidade, e inclusive nesta Casa muitos fizeram discursos e aplaudiram, segundo os interesses dos monopólios privados do transporte terrestre.

Essas são avaliações que precisam ser feitas. O estado vai ter que refazer aquilo que já tinha feito e entregou para a iniciativa privada que diziam que era competente. Moral da história: não existe mais.

Então, por que volta agora a necessidade da ferrovia? Porque esgotou a possibilidade da rodovia. Agora, todas as pessoas que trabalham com frango, madeira, celulose e porcos, batendo-se nos caminhões em estradas esburacadas e engarrafadas, dizem que foi um erro destruir as ferrovias. Foi falta de visão estratégica dos políticos brasileiros, infelizmente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra o deputado Serafim Venzon, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados, prezados catarinenses que nos acompanham pelos nossos meios de comunicação, recebemos aqui, na Casa, ontem, inclusive fomos recebidos pelo presidente da Casa, deputado Joares Ponticelli, eu na condição de presidente da comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da qual pertencem também os deputados Carlos Chiodini, Ismael dos Santos, Narcizo Parisotto, Valmir Comin e deputadas Dirce Heiderscheidt e Ana Paula Lima, - essa

comissão exerce um trabalho extraordinário - e recebemos ontem, cada membro, a visita especial da Associação Catarinense dos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina. Os representantes dessa associação nos trouxeram uma situação importante que esta Casa poderá ajudar a resolver.

Em Santa Catarina temos 293 municípios, e cada município tem pelo menos um Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. E cada município tem no mínimo cinco conselheiros chamados conselheiros tutelares, que fazem o serviço de tutela aos menores no seu município, que ocorre desde a sua implantação, considerando que esse conselho é muito importante para que haja uma mudança de conduta da própria sociedade em relação à criança.

Esse é um processo longo e, naturalmente, que, no início, os próprios conselheiros eram, de certa maneira, dentro do processo de administração municipal, marginalizados, ou seja, eram os meninos dos conselhos. Isso foi ganhando importância, aliás, a importância que a criança e o adolescente vão tendo repercutem na própria casa.

A comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente foi uma comissão criada no ano passado. Antes o direito da criança e do adolescente era defendido dentro da comissão dos Direitos Humanos, onde ficavam diluídos com os direitos das mulheres, com os direitos dos negros, com os direitos dos deficientes, enfim, com os direitos de inúmeras ditas melhorias, e muitas vezes os seus direitos eram vilipendiados. Então, o direito da criança e do adolescente era diluído nessa comissão.

Dada a importância que esta Assembleia vem dando, a importância que a sociedade catarinense vem dando para a criança e o adolescente, e naturalmente que esta Casa é uma ressonância da sociedade, criou-se aqui uma comissão especial, assim como se criou uma comissão especial de Defesa dos Direitos das Pessoas com alguma Deficiência. Criou-se também uma comissão Especial para o Combate às Drogas, a qual foi implantada recentemente.

Quero colocar que esta Casa está ouvindo os clamores da sociedade e vai representando as suas decisões em diversas ações.

Então, esperamos que à medida que se vai encorpando o direito das pessoas que exercem isso, também repercuta em atos, em ações de fato, que darão garantia para que a nossa criança e o nosso adolescente possam ter uma formação complementar de família melhor.

Então, no ano passado, considerando essa situação do conselheiro tutelar, certamente alguém marginalizado dentro da estrutura funcional do município... Pra corrigir isso a Presidência da República em exercício, Michel Temer, na ocasião, através da Lei n. 12.696, estabeleceu em cada município pelo menos um conselho tutelar como órgão representante da administração pública local, composto por cinco membros escolhidos pela população local, para mandato de quatro anos e que seja permitido uma recondução, ou seja, cada município terá um conselho. E de acordo com o número de pessoas poderá ter um, dois, três. Florianópolis, por exemplo, tem três, Itajaí tem dois, Joinville deve ter três ou quatro, mas no mínimo teremos um conselho em cada município.

(Passa a ler.)

"Art. 132 - Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal

haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante processo de escolha.

Art. 134 - Lei municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à renumeração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a:

I - cobertura previdenciária;

II - gozo de férias anuais reenumeradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da renumeração mensal;

III - licença-maternidade;

IV - licença-paternidade;

V - gratificação natalina.

Parágrafo único. Constará da lei orçamentária municipal e da do Distrito Federal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho tutelar e à renumeração e formação continuada dos conselheiros tutelares.

Art. 135. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 139...

§ 1º - O processo de escolha dos membros do Conselho tutelar ocorrerá em data unificada em todo território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º - A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

§ 3º - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor."

Portanto, a lei diz que no ano de 2015 haverá eleição em outubro, no dia 4. E por isso recebemos a visita da Associação Catarinense dos Conselheiros Tutelares, na intenção de prorrogar o mandato de todos os conselheiros municipais que estão hoje empossados prestando seus serviços e que os mesmos teriam os seus mandatos prorrogados até final de 2015. E quando houver o processo de escolha unificado nacional, aí a cada quatro anos, poderá o conselheiro se candidatar uma vez, ou seja, ser reeleito uma vez.

Também veio para esta Casa a intenção dessa lei para se fazer essa prorrogação. O presidente da Casa, deputado Joares Ponticelli, eu como presidente, os nobres membros da comissão, estamos estudando e analisando a possibilidade legal de fazê-la de abrangência estadual, justamente para prorrogar o mandato de todos os conselheiros que estão agora empossados. E em outubro de 2015 haverá uma eleição em todo estado e depois a cada quatro anos a escolha dos novos conselheiros.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra a deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente.

Muito bom dia aos srs. deputados e a quem nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Digital.

Deputado Neodi Saretta, ontem tivemos a oportunidade de ouvir o sr. Jairo nos convidando para hoje estarmos no município de Criciúma, quando haverá uma grande mobilização que fala do tema das vítimas de doenças e de acidentes de trabalho.

(Passa a ler.)

"O dia 28 de abril é o dia em memória às vítimas de doenças e acidentes do trabalho.

Em 28 de abril de 1969, a explosão de uma mina nos Estados Unidos matou 78 trabalhadores. E esse fato marcou a data como o dia mundial em memória às vítimas de acidentes do trabalho. E em 2003, a organização internacional do trabalho instituiu o dia 28 de abril como o Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho.

Conforme dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), morrem uma média de 6,3 mil pessoas por dia, em decorrência do trabalho, cerca de 2,3 milhões de vidas por ano. O anuário estatístico da Previdência Social de 2011 informa que no Brasil foram 711 mil ocorrências, com oito mortes por dia. Em Santa Catarina foram 45.930 acidentes, com 168 mortes e 1.541 pessoas com invalidez permanente.

De acordo com a subseção do Dieese na Fetiesc, o estado lidera o ranking nacional de acidentes do trabalho por população. E a cada mil trabalhadores e trabalhadoras 7,64 foram vítimas de acidentes de trabalho.

As atividades que mais adoecem são a construção civil e agroindústria. Em Santa Catarina, o abate de suínos, aves e pequenos animais lideram os acidentes de trabalho, com 2.184 ocorrências.

É realmente um dado alarmante para o nosso estado. Por isso, são muitos os desafios para conseguirmos avançar e dar um basta a essa realidade.

A Frente Parlamentar em Defesa da Saúde do Trabalhador, presidida pelo nosso colega deputado Neodi Saretta, está debatendo a questão no estado e também propondo políticas públicas para diminuirmos significativamente o número de acidentes de trabalho em nosso estado. As vítimas, as mortes que são causadas, porque Santa Catarina realmente lidera esse ranking em nível nacional, pelo número da população...

O estado deve construir uma política de saúde para o trabalhador que enfoque a prevenção, a assistência, a reabilitação, onde trabalhadores e trabalhadoras estejam em primeiro lugar. Também se pensa em incentivar empresas que invistam na promoção e prevenção da saúde, organizar campanhas que esclareçam normas, convenções, tratados, inclusive até as leis, e fiscalizar essas leis para a garantia da prevenção da saúde do trabalhador.

O Fórum Saúde e Segurança do Trabalho em Santa Catarina tem feito uma série de visitas aos municípios, onde existem centros de referências em saúde do trabalhador. O objetivo deles, desse Fórum, é solicitar relatórios sobre as ações dos centros para que as verbas não fiquem paradas nos cofres públicos - também a nossa união tem destacado grandes recursos para a prevenção - e que sejam implantadas ações de prevenção aos acidentes de trabalho, à saúde do trabalhador e da trabalhadora e principalmente a reabilitação das vítimas de acidentes de trabalho.

Um exemplo claro foi o município de Florianópolis que deixou de utilizar cerca de R\$ 1.200 milhão nos últimos três anos para este fim.

Por fim, pensar e agir ações que transformem essa triste realidade, onde o trabalho mata e adocece trabalhadores e trabalhadoras.

No dia de hoje, no município de Criciúma, realiza-se o Encontro do Movida - Movimento de Defesa da Vida, da Saúde e Segurança da Classe Trabalhadora Catarinense.

O Movida foi criado, srs. deputados, em 2003 e tem a missão de buscar saúde, segurança e respeito ao ser humano acima do lucro e da exploração.

O Movida realiza anualmente, no mês de abril, o ato público em memória das vítimas de doenças e acidentes de trabalho, e este ano o evento acontece no município de Criciúma. E para este ano, a pauta de luta é a seguinte:

- Implementar no estado de Santa Catarina o Plano Nacional de Trabalho Decente, juntamente com a Secretaria do Trabalho;

- Fim do assédio moral e a discriminação no trabalho;

- Defesa do Sistema Único de Saúde, SUS, 100% público;

- Enfrentamento a LER/DORT e atenção à saúde da mulher".

Esta é a pauta de reivindicação do Movida este ano, que vai ser debatida hoje, à tarde, no município de Criciúma.

(Continua lendo.)

"Quero neste momento dar os parabéns ao envolvimento dos sindicatos de trabalhadores, das centrais sindicais que se organizam em defesa da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras e que todo ano tem debatido esse tema, que este ano vai ser realizado no município de Criciúma. E fica o convite a todos os catarinenses para participarem desse evento, hoje, dia 25 de abril."

Era isto, sr. presidente.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Kennedy Nunes, por até quatorze minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, também quem está presente em plenário, não vou fazer uso total do tempo, vou dividi-lo com o deputado Maurício Eskdmark.

Eu gostaria de fazer dois registros. E o primeiro faço em nome do deputado Ismael dos Santos. Está acontecendo desde sábado passado e vai até o dia primeiro de maio o Trigesimo Primeiro Congresso dos Gideões Missionários da Última Hora, na cidade de Camboriú. E todos os parlamentares estão convidados para participarem. Hoje é a abertura oficial, no Ginásio Irineu Bornhausen.

Essa entidade mantém quase duas mil famílias em vários lugares, tanto do Brasil, como no exterior, fazendo obras de missões não só religiosa, mas também social. E quero em nome do Pastor Cizimo Bernardino, pastor presidente, do vice-presidente, pastor Reuel Bernardino, e de toda diretoria dos Gideões Missionários fazer a extensão do convite a todos os catarinenses para que participem e prestigiem essa festividade.

Camboriú, que tem pouco mais de 30.000 habitantes, espera receber nesses dias de festa, deputada Ana Paula Lima, 150.000

peças. Ou seja, um número elevado, talvez cinco vezes a população daquela cidade, e toda a região, Balneário Camboriú, Itapema, Penha, Navegantes, Itajaí, acaba recebendo os benefícios dessa grande festividade que começou há 31 anos que hoje é uma das entidades missionárias maior do mundo, talvez a maior festa missionária do mundo.

Eu, como participante do grupo *déjà vu*, fico feliz de participar desde a primeira missão, quando ainda era realizada na igreja antes do ginásio ser feito.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Deputado Kennedy Nunes, apenas quero me somar às suas considerações e também me congratular com a energia, com a força e com a determinação do reverendo e pastor Cesino Bernardino, que já tem mais de 70 anos e que esbanja determinação, permanecendo inclusive de pé. Ele nem senta durante as reuniões que começam às 7h e vão até à meia-noite.

Mas quero destacar o trabalho social dos Gideões Missionários. São inúmeros barcos no rio Amazonas e em outras reuniões. É um trabalho fantástico que fazem no Haiti, nos países da África, enfim, toda uma gama de ações sociais que merecem os nossos aplausos e os registros nesta Casa.

Obrigado, deputado.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Obrigado também, deputado.

Eu, como filho de missionário, meus pais foram missionários durante muitos anos na Bolívia e na Argentina, sei muito bem o que é conviver com essa vida de missionário, ver os pais renunciando a família, a nação para ajudar outras pessoas. Por isso quero aqui parabenizar mais uma vez os Gideões Missionários.

O segundo assunto, sr. presidente e srs. deputados, está-me preocupando um pouco. Eu sou jornalista tanto de profissão quanto de formação. Sempre digo que sou jornalista e estou deputado, porque a minha profissão é da comunicação social.

Aprendemos o trabalho do jornalismo, da comunicação social no desenvolver da atividade ou nos bancos da universidade. Queiram ou não queiram, somos formadores de opinião.

Eu me preocupei porque ao vir para cá hoje, ouvindo uma rádio da cidade de Itajaí, sou fã de ouvir rádio, e ouvindo depois comentaristas políticos da própria rádio CBN, fiquei preocupado com algumas coisas. Fiquei preocupado, por exemplo, deputado Jorge Teixeira, com o que estão comentando em relação a uma PEC que foi aprovada, ontem, pela comissão de Constituição e Justiça, da qual o nobre catarinense deputado Décio Lima é presidente, que muda algumas regras com respeito ao Supremo Tribunal Federal.

O comentário que ouvi hoje: os petistas condenados no Supremo Tribunal Federal aprovaram uma lei que agora tira forças daquele Tribunal e querem que ela passe novamente pelo Congresso, desrespeitando a decisão do Supremo Tribunal Federal, e daí para frente.

Se não temos base na informação, diríamos que os deputados, ontem, fizeram uma grande sacanagem com o povo, com o eleitor e com as coisas, criando ou trazendo para si o manto da inconstitucionalidade. Ou seja, pode fazer sacanagem, o Supremo Tribunal Federal, a mais alta corte condenar e os deputados vão passar um pano quente em

cima e acabou.

Tenho absoluta certeza de que quem ouviu hoje os comentários desses pseudocomentaristas ou formadores de opinião pública podem dizer que eles estão dizendo o seguinte: ontem, os deputados fizeram uma grande sacanagem tirando do poder do Supremo Tribunal Federal a decisão. Mas me achei na obrigação de vir aqui e esclarecer. O que foi mudado ontem?

Em primeiro lugar, a proposta de mudança seria as súmulas vinculantes. O que é isso? É aquilo que o Supremo Tribunal Superior decide e as outras Cortes seguem a decisão.

Então, quando houver uma súmula vinculante, para que ela seja acompanhada pelas outras instâncias, primeiramente, tem que passar pela aprovação do Congresso Nacional, e não há nenhuma sacanagem nisso. O que estão querendo é eliminar qualquer má interpretação da lei. Quer dizer, quando o Supremo Tribunal Federal julga, apenas vai valer para as outras instâncias se o Congresso Nacional aprovar. Perfeito! Não vejo nenhuma sacanagem nisso.

Com relação à segunda mudança, gostaria de dizer que aprovamos aqui uma PEC estadual dos bombeiros voluntários e a Associação dos Bombeiros Militares do Brasil entrou com uma ação de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, que está com o ministro Luiz Fux, para saber se aquilo que nós aprovamos aqui é inconstitucional ou não? Aí, vamos supor que o ministro relator e os demais ministros digam que é inconstitucional, hoje, vale a decisão do Supremo Tribunal Federal, mas com essa mudança, apenas valerá essa decisão se os congressistas ratificarem a inconstitucionalidade. Perfeito! Não há nenhuma sacanagem nisso também.

Com relação à terceira mudança, para alterações de leis e normas, hoje, o mínimo exigido são seis votos dos ministros, com a mudança, sobe para nove votos. Por que os ministros do Supremo estão berrando?

Esses dias estávamos aqui discutindo com algumas pessoas e alguém disse: "Mas vocês não podem mudar a lei"? Mas espera aí, eu sou legislador! Estou aqui para mudar a lei, sim. Como não posso mudar a lei? E se é o Congresso Nacional que designa o quorum mínimo ou o quorum qualificado do Supremo, por que eles não podem mudar?

E, finalmente, com relação à quarta mudança, as decisões liminares das ações de inconstitucionalidade apenas valerão se aprovadas no Plenário do próprio Supremo.

Quer dizer, exemplificando, aprovamos aqui a PEC dos bombeiros e digamos que a Associação dos Bombeiros Militares peça uma liminar para derrubar a nossa PEC e o ministro defira essa liminar numa decisão monocrática. O que agora essa mudança faz, deputado Reno Caramori? Apenas valerá a liminar se aprovada pelo próprio colégio eleitoral do Supremo Tribunal Federal, nem vai para o Congresso Nacional, fica ali mesmo. Ou seja, essas quatro mudanças propostas ontem e aprovadas na comissão de Constituição e Justiça não cria crise institucional, não se trata de uma sacanagem dos parlamentares, não tem nada disso. Quem for condenado hoje vai continuar sendo condenado com a mudança e não há nenhum risco para a permanência da corrupção ou qualquer outra coisa desse tipo. Essa lei é muito pontual na questão das inconstitucionalidades, as Adins.

Concordo aqui que, se ao Supremo Tribunal Federal está extrapolando nas decisões é por omissão do Congresso Nacional,

que muitas vezes demora em resolver as leis. Mas sobre essa PEC quero alertar e esclarecer à sociedade catarinense que não há nenhuma sacanagem, a não ser que os professores de Deus, muitas vezes, por trás de uma toga, comecem a pensar que são deuses. Mas temos que ter em mente que estamos falando de um Congresso Nacional, e se até dentro de cada família há os bons e os ruins, imaginem num Congresso Nacional, que representa a sociedade. Não vou defender nem culpar ninguém, mas todos lá estão com direito do voto, do voto popular, voto mesmo, e não voto de indicação para entrar no Supremo Tribunal Federal, que muitas vezes ocorrem em troca de favores políticos. O Congresso Nacional é como esta Casa, ou seja, ninguém entra de graça, e sim porque obtiveram votos. Agora, temos que observar como a imprensa está colocando isso para a sociedade catarinense e para a sociedade brasileira, porque parece que ontem os deputados fizeram uma baita sacanagem, o que é mentira, especialmente, dita por alguns que querem dar a entender que essas mudanças podem beneficiar alguém que foi condenado pelo Supremo.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Deputado, quero parabenizar v.exa. pela abordagem e dizer que a visão é corretíssima. A súmula vinculante na verdade vira lei. E quem tem o poder de legislar neste país? O Congresso Nacional, o Poder Legislativo.

Então, uma decisão tomada lá pela mais alta corte, em tese, ou pelo entendimento, virando súmula vinculante, tem que ser obedecida pelos demais tribunais. Se ela vira lei, nada mais justo que ela passe pelo Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Deputado, pela mudança, se o resultado do Congresso Nacional for diferente ao do Supremo, vai para uma consulta popular. Ou seja, é muito claro e evidente isso.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Exatamente. Então, já há uma luta muito grande para que cada Poder cumpra com as suas atribuições constitucionais.

Portanto, daqui a pouco vamos ter cada decisão do Supremo Tribunal virando lei e a "desnecessidade" até do Congresso Nacional. E uma decisão que é importante, correta e fundamentada num determinado caso pode ser que não seja a mesma decisão para outro caso.

Assim, entendo que a súmula vinculante pode virar lei, mas para virar lei tem que passar pelo Congresso Nacional.

É acertado o posicionamento e a visão de v.exa.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Obrigado, deputado.

Eu gostaria de deixar bem claro que esse tema deve ser novamente debatido por todos nós, até para que possamos ter bastante ciência daquilo que estamos falando, principalmente quando se fala em formação de opinião pública.

Meus colegas jornalistas, vamos ter um pouco mais de cuidado ou pelo menos conhecer um pouquinho mais antes de falar algo que parece que no ditado popular a opinião é que vale.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Gostaria de registrar a presença do vereador Abrahão Mussi, de Três Barras; do presidente do PT daquela cidade, Luiz Cezar Pacheco; do secretário de Urbanismo do município, sr. Marcos Rogério de Paula; e do sr. Dolizete Celestino Carlos de Maria, intendente-adjunto do município, que fazem uma visita a Florianópolis e também ao Parlamento catarinense. Sejam todos bem-vindos!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Com a data vênua do meu amigo, deputado Reno Caramori, que ontem presidiu a abertura da instalação da comissão de Prevenção às Drogas - e obrigado, deputado, pela forma como conduziu os trabalhos -, eu gostaria de registrar, nesta manhã, sr. presidente e srs. deputados, a presença na Casa do suplente de vereador de Balneário Camboriú, o nosso colega Omar Tomalim, que no último domingo, deputado Kennedy Nunes, ajudou a coordenar, juntamente com a Unipas de Balneário Camboriú, a famosa Marcha para Jesus, que reuniu 10 mil jovens nas ruas daquele município. Foi uma festa belíssima no domingo pela manhã agraciada pelo sol que Deus nos favoreceu. E tive a oportunidade de me referir àquela multidão de jovens animada que não precisou da força das drogas nem ser regada a álcool para estar lá vibrando, aplaudindo e torcendo por uma Santa Catarina com mais paz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado Reno Caramori, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, sra. deputada e srs. deputados, deputado Ismael dos Santos, parabéns pelo evento - e eu o acompanhei pela imprensa. Somente assim vamos diminuir essa situação bravia que estamos enfrentando, e que a comissão que foi formada ontem, e que v.exa. preside, deverá tentar minimizar.

Deputado Valmir Comin, v.exa. que tem compartilhado conosco e que tem escutado por várias vezes a minha insistência em valorizarmos o produto catarinense, mais uma vez venho a esta tribuna cumprimentar primeiramente o grande presidente da Acavitis.

A Acavitis é associação catarinense dos produtores e fabricantes de vinhos finos de altitude. O meu amigo Leônidas Correia Ferraz, que também é produtor de uvas e de vinho de primeiro mundo...

Mais uma vez premiamos vinhos da nossa região. E cumprimentando mais uma vez o Leônidas, gostaria de dizer que ele está no caminho certo, apoiando essa iniciativa.

A Estela Benet escreveu um artigo no *Diário Catarinense*, sob o título de *Vinícolas no topo*.

(Passa a ler.)

"Vinícolas de SC conquistaram duas importantes premiações no Exponovis, ontem, em São Paulo. O espumante Rosé Brut 2012 da Villaggio Grando, de Caçador, do empresário Guilherme Grando, foi eleito Melhor Espumante Nacional. E o vinho Basaltino, da vinícola

Pericó, de São Joaquim, de Wandér Weege, venceu como melhor tinto na categoria Tinto Nacional de Outras Regiões."

Essas duas vinícolas já premiaram várias vezes os seus produtos, como a Acavitis, deputado Valmir Comin, já premiou centenas de vinhos produzidos pela associação.

Lá no vídeo podemos ver a foto de Guilherme e Wandér, dois grandes cantineiros, tanto quanto os demais que formam a Acavitis.

(Continua lendo.)

"Há algo novo no cenário dos vinhos brasileiros. É a Coopervitis, instituição que irá promover, a partir do estado de São Paulo e para todo o Brasil, as vendas coletivas dos vinhos de altitude de Santa Catarina. A Coopervitis é o braço comercial da Associação Catarinense dos Produtores de Vinhos Finos de Altitude, a Acavitis. Trata-se da união de vinícolas localizadas nas regiões de São Joaquim, Caçador e Campos Novos. Essa estrutura irá promover as vendas conjuntas - sem intermediários e com preços competitivos - dos aproximadamente 180 rótulos de vinhos de alta qualidade produzidos por vinícolas filiadas à Acavitis. Uma forma inédita e inovadora de comercialização que irá beneficiar pela diversidade, disponibilidade e melhores preços o consumidor brasileiro.

A Associação Catarinense dos Vinhos Finos de Altitude, Acavitis, reúne produtores que, há pouco mais de uma década, decidiram investir nos novos *terroirs* de São Joaquim, Caçador e Campos Novos. Tratam-se de regiões frias, nas quais a uva amadurece de forma lenta e completa. E onde, com o uso de modernas tecnologias e o trabalho de excelentes agrônomos e enólogos, está nascendo um novo conceito de vinho brasileiro, vinhos em vários estilos, espumantes, brancos, rosados, tintos e vinhos doces naturais, produtos intensos, estruturados e longevos, com as características próprias dos terrenos de altitude."

Aí nós temos quase 30 produtores de vinhos, sr. presidente, que produzem vinho de qualidade, e a Acavitis é uma entidade fiscalizadora. Ela só permite a produção e a comercialização dos vinhos de altitude quando a uva é de boa qualidade. O produto passa pelos testes rigorosos, para que todos os seus associados tenham um produto equivalente, comparando região por região, varietal por varietal, produto por produto, mas que preencha os requisitos mínimos de um produto de alta qualidade para colocar no mercado.

Tanto é que hoje os vinhos da Acavitis estão no mercado em São Paulo, Curitiba, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Brasília. E já temos, deputado Valmir Comin, empresas exportando o nosso vinho como amostra lá no exterior, até em países produtores de vinho.

Por isso, quero cumprimentar a Acavitis, o seu presidente Leônidas, todos os seus associados, por essa brilhante teimosia na produção de boa qualidade, para que possamos oferecer ao catarinense e ao brasileiro um produto genuinamente nosso.

Não desprezo em absoluto os vinhos importados, falo não por ser bairrista, mas pela constatação do produto de qualidade que o nosso vitivinicultor produz em Santa Catarina.

Além dos vinhos de altitude, temos os de mesa, que chamamos de vinhos do dia a dia, também de excelente qualidade, produzidos em Iomerê, Videira, Pinheiro Preto, Tangará, Salto Veloso, tanto os vinhos tintos, como o rosé e o branco. Lá também são fiscalizados pelo sindicato dos vinhos, todos com o seu enólogo, com o seu agrônomo

cultivando especialidades novas e tratando a produção com o maior cuidado, para que de boas uvas se façam bons vinhos.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Neodi Saretta, por até 11m.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. deputado Kennedy Nunes que preside esta sessão, demais srs. deputados e sras. deputadas.

(Passa a ler)

"Domingo agora, dia 28 de abril, será marcante em nível mundial o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho, em todo o mundo, cerca de 270 milhões de trabalhadores são vitimados em decorrência de acidentes de trabalho todos os anos.

Em nosso país, somente entre trabalhadores formais, com vínculo celetista, que correspondem a 30% da população economicamente ativa, foram contabilizados 653.090 acidentes no ano de 2007."

Estamos fazendo essas colocações em função do Dia Mundial de Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho e também em função de ações que temos desenvolvido, em Santa Catarina, através da nossa Frente Parlamentar da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e também de alguns outros eventos que estão acontecendo pelo estado a respeito da saúde do trabalhador.

Hoje mesmo teremos um evento que será realizado em Criciúma, organizado pelo Movida, a respeito da saúde do trabalhador, e outro evento na cidade de Concórdia, com entidades sindicais, sobre esse mesmo assunto. Não estaremos presentes, mas a assessora da nossa bancada, a Shirlei, fará a exposição sobre os trabalhos que temos desenvolvido na Frente Parlamentar da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Uma questão importante também que queremos destacar é que o governo federal, em ações articuladas entre os ministérios da Saúde, da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, vem desenvolvendo uma política nacional de saúde e segurança do trabalhador. Entre as ações estratégicas desta política, pode-se destacar: a implantação de 178 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador no SUS, a realização da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, novo método para concessão de benefícios previdenciários acidentados pelo INSS.

Em relação à data do dia 28 de abril, por que especificamente essa data? Ela refere-se a um fato acontecido que foi a explosão de uma mina nos Estados Unidos, que matou 78 trabalhadores. A tragédia marcou a data como o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho. Encampada essa luta, mas com foco na prevenção, a Organização Internacional do Trabalho instituiu, em 2003, o dia 28 de abril como o Dia Mundial da Saúde e Segurança do Trabalho.

Já citamos alguns dados em outras ocasiões aqui. E ontem também a presença do representante de entidades, sr. Jairo, falou sobre o número de acidentes de trabalho tanto em nível nacional quanto em Santa Catarina. E são dados realmente preocupantes.

Durante o período, para se ter uma ideia, de 2006 a 2008, segundo dados do *DataPrev*, houve registro de quase dois milhões

de acidentes de trabalho no Brasil. Já no período de 2009 a 2011 houve um aumento desses acidentes de trabalho, chegando a 2.154.000 pessoas.

No estado de Santa Catarina, o dado também é bastante alarmante. O estado ocupa o 1º lugar no *ranking* nacional de acidentes de trabalho por população, deputado Kennedy Nunes, um primeiro lugar que não é honroso, infelizmente. Ou seja, de cada mil trabalhadores, 7,64 deles foram vítimas de acidentes de trabalho. Os dados são do ministério da Previdência Social e do IBGE.

Somente em 2011 foram registrados pela Previdência Social 45.930 acidentes de trabalho, sendo que apenas 27.242 deles foram emitidos à chamada CAT, Comunicação por Acidente de Trabalho.

Então, queria apresentar esse dados, sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, para marcar também o dia 28 de abril como o Dia Mundial de Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho e para mais uma vez alertar sobre o tema e pedir o engajamento de toda a sociedade catarinense, da área empresarial, dos trabalhadores, da iniciativa privada, da iniciativa pública, para diminuirmos essa triste estatística de acidentes de trabalho acontecidos em nosso estado.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes - Obrigado, deputado Neodi Saretta.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

(Pausa)

Não há deputados do PMDB que queiram fazer uso da palavra.

Encerrado o horário dos Partidos Políticos, irei suspender a sessão por até dez minutos para fazer o sorteio das escolas que irão participar da 15ª Edição do Programa Parlamento Jovem Catarinense.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, apenas para registrar com satisfação a presença do vereador Rudimar de Souza, de Palmitos, que prestigia a sessão nesta manhã.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Seja bem-vindo, vereador Rudimar de Souza.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Está reaberta a sessão.

Agradeço ao deputado Gelson Merisio. Que a escola possa estar representando bem a região oeste na 15ª edição do Parlamento Jovem.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que defere os Requerimentos n.s.: 0393/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0394/2013, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0395/2013, de autoria da deputada Angela Albino; 0397/2013, de autoria do deputado Ciro Roza.

Requerimento de autoria da deputada Luciane Carminatti e outros deputados, solicitando a apreciação e rejeição do parecer

da Mesa ao Projeto de Resolução n. 11/2012 e adoção do novo parecer.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo que o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 031/2013, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt e outros deputados, solicitando ao diretor-geral da Agência Nacional dos Transportes Terrestres especial atenção no sentido de reabrir as saídas laterais da BR-101, recentemente fechadas, no trecho de Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo que a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Fim das matérias da pauta da Ordem do Dia.

Consulta as lideranças no sentido de colocar em votação na manhã de hoje, extrapauta, o Projeto de Lei n. 0046/2013, de origem do Poder Executivo, que institui o Programa Badesc Cidades - Juro Zero, com o parecer favorável das comissões de Justiça, Finanças e Economia.

O Sr. Deputado Maurício Eskudulark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado KENNEDY NUNES) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudulark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, quero dizer da importância desse projeto. Mais um projeto que o governo do estado implementa.

Nós temos tido contato, informações, reuniões, sobre a importância do juro zero para os empresários de Santa Catarina. E agora o governo também, com este Projeto Cidade Juro Zero, vai implementar muito investimento no estado. E é uma grande cota de participação para obras prioritárias em cada município, no estado de Santa Catarina.

É muito importante a votação desse projeto.

Parabéns!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado KENNEDY NUNES) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, como a nossa Bancada sempre cobra muitos investimentos para o estado, na infraestrutura, condição de transporte e outros no estado, nós entendemos que o quórum está baixo, hoje, mas, mesmo assim, tivemos a tranquilidade de aprovar esse projeto nas comissões. Entendemos que é importante agilizar a sua aprovação; por isso, a nossa bancada não se opõe. E entendemos que é fundamental.

O estado conseguiu esse recurso via bancos, sistema financeiro, empréstimos, para passar para os municípios e pagar os juros desse recurso.

Então, nós votamos favorável.

O Sr. deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, inicialmente quero agradecer a v.exa. pela inclusão desse projeto na pauta do dia, até por entendermos que como foi tramitado em todas as comissões e todas as discussões que naquele momento suscitavam dúvidas foram equacionadas. E como estamos num momento que dá para vir a Plenário, estamos contribuindo com todos os municípios de Santa Catarina.

Gostaria aqui, através da TVAL e da Rádio Alesc Digital, de deixar bem claro que esse juro vai ter um pagador. De onde é a fonte que vai pagar esse juro? A primeira fonte é do lucro do Banco de Fomento, o Badesc. Não havendo recursos suficientes, o Tesouro vai aportar a diferença para pagar algo em torno de R\$ 35 milhões, ao ano, desse programa para as prefeituras.

Então, quero cumprimentar v.exa. pela sensibilidade de colocar em votação, mas de qualquer forma quero dizer, em nome do governo, da importância desse projeto para o desenvolvimento dos 295 municípios catarinenses.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Aldo Schneider!

Discussão e votação do Projeto de Lei n.: 0046/2013, de origem governamental, que institui o Programa Badesc Cidade Juro Zero.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito para falar o sr. deputado Dirceu Dresch, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, hoje estamos com três deputadas mulheres em plenário, acompanhando-nos nesta manhã.

Quero, sr. presidente, trazer, hoje, para esta tribuna o tema das rodovias estaduais e federais. E destaco aqui uma grande mobilização, deputado Maurício Eskudlark, v.exa. que participou da mobilização da comunidade lá na região de Tunápolis e Itapiranga, com mais de duas mil pessoas, pelo asfaltamento daquela rodovia que liga Itapiranga a Linha Becker. Aliás, já existe o asfalto de Linha Becker até Tunápolis, e a sociedade está se mobilizando para ter essa condição de dignidade, pois lá há uma produção muito grande de frangos, suínos, leite.

Aquela região é importante, pois está na divisa com a Argentina e há muito tempo reivindica o asfalto do referido trajeto. Ainda são 30 quilômetros que faltam asfaltar, ligando vários municípios, não apenas Itapiranga, Linha Becker até Tunápolis, mas tem a região de

Descanso, Santa Helena, Belmonte, Tunápolis, que é uma região importante na produção agrícola do nosso estado e do desenvolvimento regional, sendo que poderíamos chamá-la de início do estado ou final do canto, pois é extremamente produtora.

O nosso oeste, extremo-oeste catarinense têm se destacado nesses últimos anos. O movimento agropecuário cresceu muito, e nós precisamos dar condições às pessoas do interior, dos pequenos municípios de se desenvolverem. E a rodovia e a condição de tráfego de caminhões, carros para levarem essa produção é extremamente importante.

Então, a comunidade mobilizou-se, está extremamente organizada, estão reivindicando.

O ex-governador Luiz Henrique da Silveira, na sua primeira campanha, prometeu que iria fazer, mas só fez o trajeto de Itapiranga à linha Becker.

Estamos aí nessa reivindicação, as prefeituras municipais de todas as regiões e a sociedade mobilizando-se. E estamos nessa luta para que essa região tenha condições melhores de se desenvolver. É uma promessa do ex-governador Luiz Henrique da Silveira e um compromisso também do atual governador Raimundo Colombo.

Esse trajeto ainda não está nos planos, nos projetos mais imediatos do governo. E aqui não vamos cansar de lutar. Não vamos parar antes que essa rodovia de fato seja asfaltada, seja estruturada, para trazerem melhores condições de desenvolvimento àquela região importante na produção, no desenvolvimento, para darmos uma condição de vida melhor às comunidades que moram nas regiões de todo o estado de Santa Catarina.

Todos sabem, temos claro, que a rodovia, o asfalto, ajuda muito na perspectiva do desenvolvimento, em especial na linha Becker que é um dos berços da Oktoberfest. E depois veio para Itapiranga. Foi lá que começou esse grande evento cultural, a Oktoberfest de Itapiranga.

Sr. presidente, quero deixar registrado, deixar isso muito claro e dando o nosso apoio à comunidade regional, para que esse asfalto, de fato, se concretize o mais rápido possível.

Estamos aqui lutando para que esse projeto seja incluído nos projetos do Pacto por Santa Catarina.

Sr. presidente, srs. deputados, estivemos na terça-feira numa reunião importante com o superintendente estadual do DENIT, o engenheiro João José dos Santos, discutindo a problemática das nossas rodovias 282, 158, 163.

Temos uma informação muito importante para o nosso estado. A informação geral é de que temos já garantidas por parte do governo federal nesse próximo período um investimento de R\$ 600 milhões na BR-282.

Vamos ter ainda mais 15 quilômetros de terceira pista, vamos ter inúmeros trevos, reestruturação das rodovias. Temos alguns problemas em algumas regiões, em especial a travessia do município de Pinhalzinho que está com muitos buracos. E temos reivindicações antigas, que agora estão nesse projeto que a empresa do Rio Grande do Sul ganhou a licitação e vai fazer a reestruturação nesse próximo período. A expectativa é que em dois anos boa-parte dessas obras estarão realizadas.

Estamos com uma reivindicação muito grande da comunidade regional, que é o trevo do município de Cunha Porã ao município

de Maravilha, que liga as BRs 158, 282, um trajeto de muitos problemas, com muitos acidentes, muitas mortes.

Estamos com o trevo de acesso no município de Pinhalzinho, uma reivindicação muito grande dos alunos da comunidade. A passagem subterrânea de pedestres em Nova Erechim, pois a cidade está dividida em dois lados, o que têm dado muitos acidentes. Temos o acesso ao novo trevo de Itaberaba. Além disso, toda a reestruturação da BR-163 e o acesso a Palmitos. E a informação importante da BR-163 é de que na próxima semana sai a licença ambiental por parte da Fatma. Aí a obra estará pronta para ser licitada.

A expectativa é de que o ministro dos Transportes venha dar a ordem de serviço para essa obra que para a comunidade do extremo Oeste tem uma grande importância.

Na rodovia que liga os municípios de Dionísio Cerqueira a São Miguel d'Oeste o tráfego de caminhões e carretas é muito grande. Essa região vai do Paraná ao Rio Grande do Sul, e os caminhões e carros que sobem aquela rodovia precisam dessa reestruturação urgentemente.

Então, as informações que tivemos nessa audiência são fundamentais, e vamos acompanhar nesse próximo período a execução dessas obras, também a agilidade, porque há uma reivindicação muito grande de reestruturar essa principal rodovia que corta o estado de Santa Catarina, que tem uma importância econômica de desenvolvimento enorme e também de segurança para os nossos motoristas que trafegam nesse trajeto.

A informação desse investimento de R\$ 600 milhões somente para a BR-282 nesse próximo período com certeza vai trazer mais segurança, vai trazer mais dignidade para quem trafega nesse trajeto dessa rodovia no estado de Santa Catarina. Além disso, temos inúmeras outras obras em outras regiões, como o trevo de Varjão, pois na entrada de Varjão não tem rótula, não tem trevo, e também está incluído nas obras.

Sr. presidente, era isso que eu queria trazer à tribuna e para todos os catarinenses.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Dirceu Dresch, parabéns pelas suas palavras e parabéns para o governo que está fazendo esse investimento naquela importante região, como v.exa. falou.

Com a palavra o próximo orador, sr. deputado Maurício Eskdlark, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, quero fortalecer o registro da aprovação de mais um programa de governo, mais uma lei, o Projeto Juro Zero.

Estivemos nessa semana acompanhando o deputado Paulinho Bornhausen, secretário de Desenvolvimento Sustentável, em um roteiro pelo estado de Santa Catarina, e na explanação sobre o que está sendo feito pelas empresas, em parceria o governo do estado, secretaria de Desenvolvimento Sustentável e o Sebrae são mais de 2.400 mil empresas atendidas com qualificação, com orientação, com apoio e também com recursos do Programa Juro Zero.

Quando se fala juro zero o empresário ou quem está recebendo o recurso acha que não vai pagar, mas alguém tem que pagar. É igual quando se diz que o almoço é

grátis. Mas não é grátis, porque alguém vai pagar aquela despesa.

O governo do estado é quem está bancando esse juro para os empresários, para os micro e pequenos empresários, para os novos investidores. Então, o governo está acreditando num contrato em que o empresário paga as oito primeiras parcelas, e a nona parcela que corresponde aos juros é quitada pelo governo do estado.

Agora, temos o Projeto Juro Zero para os municípios, também mais um projeto do governo de nosso estado, do governador Raimundo Colombo, que tem o objetivo de ajudar os municípios em importantes e prioritárias obras para o estado. Os municípios recebem os recursos, e o governo do estado é quem banca os juros, os custos do financiamento junto ao Badesc. É, portanto, outro projeto importantíssimo para o desenvolvimento de Santa Catarina, dentro de todos os projetos, como o do pacto pela saúde, pacto pela educação e o pacto pela segurança. Ou seja, os investimentos estão sendo feitos, e isso é importante não só para quem está sendo beneficiado como também para a sociedade catarinense como um todo, que precisa ter conhecimento desses investimentos.

As vezes o fato acaba sendo desconhecido e a versão acaba sendo mais conhecida. É o caso da educação.

Srs. deputados, foi falado desta tribuna, esta semana, pelo deputado Kennedy Nunes, que Santa Catarina foi um dos primeiros estados, senão o primeiro, a implementar o piso salarial dos professores. Ainda temos estados que não implementarem e, claro, nenhum professor em Santa Catarina recebe menos que o piso nacional estabelecido. Talvez pela forma como foi anunciado e implementado no início, tenham ficado algumas dúvidas. Então, o governo tem cumprido.

Ontem, tivemos aqui a palavra do delegado Carlos Diego de Araújo, vice-presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Santa Catarina, Adepol, junto com o delegado Renato Hendgs, presidente, reeleito, que amanhã tomará posse no cargo, com a diretoria e o conselho fiscal eleitos.

Queremos registrar aqui a importância desse trabalho que tem sido desenvolvido, parabenizar o delegado Renato Hendges, que muitas vezes, no extremo da sua vontade, busca conquistas para a categoria e toda a diretoria eleita, o Paulo Coelho e todos que estão na diretoria. Nossos parabéns a todos. Sabemos da luta, da seriedade e que estamos juntos na Assembleia apoiando sempre os pleitos e as suas indicações.

Ontem, no Senado Federal, foi aprovado do PLC n. 132/2012, que regulamenta as atribuições dos delegados de polícia. Ou seja, aquilo que se busca fortalece a atividade da Polícia Judiciária e investigativa, não permitindo que o delegado seja removido da comarca, ou seja, retirado da presidência do inquérito policial sem uma fundamentação. O que nós queremos? Queremos que aquele que investiga tenha autonomia, tenha poder, tenha isenção para poder praticar os seus atos, fazendo o trabalho em defesa da sociedade.

Esse PLC vem trazer o fortalecimento da inamovibilidade e o fortalecimento de não poder ser retirado sem fundamentação da presidência de qualquer investigação.

Então, no momento em que o país ainda passa por uma grave crise moral, precisamos, sim, que as autoridades policiais tenham condições de agir com isenção na apuração de qualquer crime, não somente dos crimes comuns, do dia a dia, mas nos crimes



do colarinho brando, nos crimes complexos, tendo a liberdade total para a execução da sua atividade como delegado de polícia.

Quero registrar a presença no plenário do delegado Renato Ribas Pereira, de Itajaí, também vereador, que sabemos da maneira como age.

Então, delegado Renato Hendges, mais uma conquista ontem para a categoria, certamente como será a aprovação da PEC 37, fortalecendo a Constituição, os direitos e as garantias individuais, a Justiça, promovendo à Polícia Judiciária, à Polícia Federal e à Polícia Civil um grande trabalho.

Como disse, ontem, o presidente da Adepol, somente no último ano 22.000 prisões foram feitas e lavradas pelas autoridades policiais, pela Polícia Civil no estado de Santa Catarina. É um trabalho muito grande, mas também tem que ser fortalecido o trabalho da DEIC, de grupos especiais, no sentido de que as investigações mais complexas possam ser conduzidas com total isenção e autonomia, sem qualquer tipo de pressão.

Sabemos que os nossos profissionais, que os nossos colegas delegados de polícia não se submetem a nenhum tipo de pressão, mas quanto mais garantias constitucionais, quanto mais amparo legal para a sua ação, para a sua atividade, melhor para o cidadão, para a Justiça e à sociedade brasileira. Temos que ter força, determinação e amparo legal para as suas ações.

Então, parabênizo a Adepol pela posse da nova diretoria, fato que ocorrerá no dia de amanhã, e parabênizo a todos por mais esse avanço na conquista de garantias constitucionais em defesa da lei, da Justiça e da ordem.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, apenas a título de esclarecimento, anteriormente falei sobre as ferrovias e citei um valor de R\$ 600 milhões apenas na BR-282, mas esse valor é para a recuperação de todas as rodovias federais, fora as grandes obras, como a BR-163, a BR-470, a BR-280, que estão fora desse projeto.

Gostaria, também, de convidar os srs. parlamentares para participar nos eventos das ferrovias amanhã, às 10h, na Unidavi, em Rio do Sul, promovido pelas associações de municípios e pelas associações comerciais; e às 13h30, em Curitiba, na Universidade do Contestado.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, a sra. deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos acompanha pela Rádio Alesc Digital e pela TVAL, gostaria, sr. presidente, de registrar a presença do prefeito de Palmitos, sr. Norberto Gonzatti, da região oeste.

Quero, sr. presidente, em primeiro lugar, fazer a minha manifestação com relação à paralisação nacional dos profissionais da Educação que teve início no dia 23 e já está, portanto, no terceiro dia.

Gostaria, de antemão, de esclarecer, conforme falou o deputado que me antecedeu, sobre o fato de o estado de Santa Catarina cumprir a lei do piso.

Vejam bem, a lei do piso, para quem está nos acompanhando, Lei n. 11.738, não trata apenas de um piso na carreira, mas de um piso inicial de uma carreira com reajuste automático e com a garantia de hora/atividade de um terço. Isso tudo é a composição da lei do piso.

Em Santa Catarina, é importante que se diga, este governo do estado, assim como o anterior, entrou com todas as ações no sentido de questionar essa lei, inclusive, por duas vezes, o estado de Santa Catarina moveu duas ações no Supremo Tribunal Federal.

Então quero que fique muito bem claro que a lei do piso em Santa Catarina na sua integralidade não está sendo cumprida. E o que está sendo garantido aos educadores foi graças à luta do Magistério desde 2011, sendo esta Casa palco das reivindicações.

Portanto, quero dizer como deputada e professora que sou, que eu esperava muito que o estado de Santa Catarina nesses três dias de paralisação fosse o timoneiro, o primeiro a comandar a paralisação no estado, porque a pauta central do debate dessa paralisação é justamente a obtenção de mais recursos para a Educação.

A reivindicação central é os 10% do PIB para a Educação. Ou seja, se o estado afirma que não há recursos para custear o piso aos trabalhadores da Educação, por que ele não se solidariza a esse movimento nacional de busca por mais recursos? Agora, acredito, seria o momento certo.

Também quero dizer que é preciso que fique muito claro que a última lei aprovada nesta Casa não atingiu nem sequer a metade dos educadores catarinenses. Menos de 40% dos educadores receberam o reajuste conforme o governo tem anunciado. Portanto, ele não é para todos.

Quero aqui trazer outro elemento fundamental do debate nesse momento em Santa Catarina. Todos estamos falando do Pacto pela Educação, do Pacto por Santa Catarina. Pois bem, eu pergunto que pacto é este? Que obras, afinal de contas, deputado Kennedy Nunes, estão incluídas nesse pacto?

Quero dar um exemplo bem concreto. Em Chapecó temos uma Escola de Educação Básica desde 2011, que é a Coronel Lara Ribas, que está sendo reconstruído. Em 2011 fizemos uma audiência e em 2012 essa escola começou a ser reconstruída. Agora, quando fiz a análise das obras incluídas no Pacto pela Educação, vi que está lá a Escola de Educação Básica Coronel Lara Ribas como uma obra do Pacto pela Educação. Mas como, eu pergunto, se esse obra já estava sendo executada antes mesmo do Pacto pela Educação ser anunciado? Então, o que é esse pacto afinal de contas? Ele junta todas as obras que já existiam em Santa Catarina nos diferentes setores, faz uma grande peça publicitária e diz que o governo vai apresentar grandes obras em todas as áreas, quando, na verdade, muitas obras já estavam sendo executadas por recursos e contas específicas de cada área de financiamento.

A pergunta ainda nessa linha é a seguinte: e as escolas, por exemplo, que não foram incluídas no Pacto pela Educação?

A comissão de Educação da Assembleia fez uma vistoria a 65 escolas estaduais. Pois bem, apenas 16 escolas foram incluídas no Pacto pela Educação. Eu pergunto: e as demais escolas vão ser incluídas em qual financiamento? Ou melhor dizendo, não serão incluídas? Isso não prejudica a educação?

Então, vamos fazer uma análise aqui. O governo diz que não dá para parar as escolas porque isso prejudica o andamento da educação em Santa Catarina nesses três dias. Agora, as escolas continuarem do jeito que estão prejudicando a educação dos nossos filhos não prejudica a educação dos nossos catarinenses?

Portanto, essa é a reflexão que eu gostaria de deixar aqui registrada. Hoje à tarde o Sindicato dos Trabalhadores em Educação promoverá um ato em frente à secretaria e estaremos presentes, como sempre estivemos, apoiando a educação de Santa Catarina.

Mas quero deixar o meu registro, em primeiro lugar, da necessidade de que o estado de fato se faça presente nessa mobilização. Não tem que encher o peito de orgulho e dizer que as escolas não estão paradas. Ao contrário: se quer mais dinheiro. Todas as escolas deveriam parar em solidariedade à luta nacional porque todos os municípios ganharão.

Confesso que esse Pacto por Santa Catarina está-me parecendo uma grande peça publicitária agregando as obras que já existiam e não somente obras novas.

Queremos, em segundo lugar, sr. presidente, fazer uma manifestação com relação a uma preocupação grande que temos do que está acontecendo no município de Chapecó.

Santa Catarina já tem, neste ano de 2013, 14 casos de Dengue no estado. Desses 14 casos de Dengue, 11 são em Chapecó, com 900 focos descobertos naquele município. Há, inclusive, um decreto de emergência anunciado pelo prefeito municipal.

Todos sabem a minha posição em relação à prefeitura, ao atual governo. Tivemos o nosso candidato a prefeito, o deputado federal Pedro Uczi, que fez uma belíssima campanha apontando preocupações com relação ao futuro de Chapecó, ao crescimento e à necessidade de Chapecó ser uma cidade que lidera o desenvolvimento regional.

Pois bem, como se explica que a nossa bela e querida Chapecó tenha, dos 14 focos, 11 em Chapecó? Estou preocupada, como chapecoense, porque algo está errado. Talvez a nossa cidade não esteja sendo tão bem cuidada. Mas eu não quero, neste momento, fazer muitas críticas, quero apenas dizer que como deputada de Chapecó, a mais votada de Chapecó, estou me colocando à disposição do prefeito para ajudar a reverter esses casos, esses tristes indicadores que levam o município de Chapecó para conhecimento estadual e nacional.

O meu mandato está à disposição para que possamos reverter, conjuntamente, unindo forças, essa situação que prejudica todas as famílias chapecoenses.

Muito obrigado pela oportunidade, presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputada Luciane Carminatti.

O próximo orador inscrito é o sr. deputado Valmir Comin, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Muito obrigado, deputado Kennedy Nunes.

Faço uso da tribuna, deputado Kennedy Nunes, jornalista Moacir Pereira, com muita satisfação e muita alegria, neste momento, em meu coração, porque tivemos a oportunidade de há dois anos, e graças à sensibilidade do então secretário de Saúde, Luiz Eduardo Cherm, o Dado, e também do

então governador Leonel Pavan, ter a aprovação de um projeto de lei de minha autoria, que se caracteriza basicamente em uma grande promoção de justiça ao segmento das mulheres em todo o estado de Santa Catarina.

Basicamente ele diz que toda mulher acometida do câncer de mama, e que diante do seu diagnóstico perante a prescrição médica tenha que fazer o tratamento e conseqüentemente a retirada da mama, tem o direito, através do Sistema Único de Saúde, à consulta, aos exames laboratoriais, ao operatório, ao pós-operatório até a reconstituição da mama com prótese de silicone totalmente gratuita.

O estado de Santa Catarina já faz esse trabalho há mais de dois anos.

Hoje é notícia no *Jornal Nacional*, em toda rede de mídias sociais no Brasil, a aprovação através do Senado do projeto de lei que deverá ser levado à sanção pela presidente Dilma Rousseff, para que se conceda esse direito em toda extensão da rede do Sistema Único de Saúde, em nível de Brasil, às mulheres acometidas do câncer, da reconstrução de mama.

Ter um diagnóstico de câncer acaba com a autoestima, promovendo inclusive até a depressão e, na maioria das vezes, a dissolução, inclusive do próprio relacionamento, do casamento, promovendo a separação, a discórdia, pelo fato da incompreensão de parte do cônjuge, no caso, o homem, de não compreender com naturalidade o momento mais difícil e crucial que a mulher passa.

Se não bastasse o câncer, chega um determinado momento em que o oncologista diz que para preservar a sua vida temos que fazer a retirada da mama. E a mulher se submete a essa situação porque afinal de contas ela tem toda uma vida, tem família, tem filhos. Passado algum tempo, com a radioterapia e todas as dificuldades, deslocando-se muitas vezes 600, 700 quilômetros para um centro mais avançado e fazer o tratamento, vem a cura. Mas depois, como mulher, ela se vê que foi mutilada.

Agora temos a grata satisfação de esse projeto ter alcançado a aprovação pelo Senado. E esperamos a sensibilidade da presidente Dilma Rousseff para que faça a sanção dessa lei e coloque logo em prática, concedendo esse direito a toda mulher brasileira.

É um projeto de inclusão social que resgata a autoestima de toda mulher acometida de câncer que, no decorrer de todo o procedimento, tem que fazer a retirada da mama.

Destaco aqui algumas matérias:

(Passa a ler)

“Senado aprova projeto que vai beneficiar quem tem câncer de mama.

Hospitais da rede pública serão obrigados a realizar a retirada do tumor e a reconstrução da mama na mesma cirurgia.

Joana descobriu que tinha câncer de mama aos 30 anos. ‘Foi terrível, meu chão perdeu’, diz. Ela teve que fazer uma mastectomia, ou seja, tirou toda a mama direita, e esperou dois anos, na fila do SUS, para fazer a cirurgia de reconstrução. ‘A mulher se sente mutilada, ela não se sente plena’, completa Joana.

O projeto de lei aprovado no Senado determina que o SUS dê condições para que as pacientes façam, na mesma cirurgia, a retirada e a reconstrução da mama.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Mastologia, a cirurgia plástica reparadora, no mesmo procedimento de retirada da mama, é recomendada na grande maioria dos casos. Em geral, a reconstrução imediata é contraindicada quando o paciente tem outros problemas de saúde, por exemplo: diabetes, fumante ou algum problema cardiológico.

O projeto diz ainda que se a reconstrução imediata não for possível deverá ser feita assim que o paciente estiver em condições. Para um mastologista a plástica imediata traz muitos benefícios. ‘Isso é fundamental para o paciente no sentido de autoestima, de sua feminilidade, da capacidade de superar os diversos obstáculos que ainda virão e, do ponto de vista médico, porque você tem uma paciente mais focada no tratamento e irá aceitá-lo com mais tranquilidade’, explica o vice-presidente da regional centro-oeste da Sociedade Brasileira de Mastologia, Rodrigo Pepe.

O ministério da Saúde afirma que vai ampliar a rede do SUS. ‘Nós estamos fazendo um diagnóstico detalhado do Brasil com um novo sistema de informação em câncer, implantado em todo o país, até maio.

Com isso teremos detalhadamente onde precisamos ampliar serviços junto aos estados e municípios,’ afirma o secretário de

Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Helvécio Magalhães.

E o que mudou para Joana depois da reconstrução? “O sorriso está de volta. É a vida que segue”, conta ela.

Para entrar em vigor a lei ainda precisa ser sancionada pela presidente Dilma Rousseff. Só no ano passado, em 2012, segundo o Instituto Nacional de Câncer, foram registrados no Brasil cerca de 50 mil casos de câncer de mama.” Isso para aqueles que fizeram diagnóstico precoce e que entraram na rede e no sistema. Imaginem quantas outras que ainda não procuraram e não possuem esse diagnóstico e que é um direito.

E faz-se aqui uma grande promoção de inclusão social, de justiça e o resgate da autoestima da mulher catarinense que, graças como disse aqui à sensibilidade do ex-secretário Luiz Eduardo Cherm, o nosso Dado, hoje deputado, do então governador Leonel Pavan e do apoio e aquiescência dos 40 pares de deputados deste Parlamento, promoveu-se essa grande inclusão, essa grande justiça a todas as mulheres catarinenses e agora, sr. presidente, na dimensão de todo o Brasil.

Nós esperamos realmente, no mais rápido espaço de tempo, que se dê celeridade a essa tramitação e que a presidente Dilma Rousseff, até mesmo por ser mulher e de sensibilidade mais aperfeiçoada, possa com a caneta na mão sancionar e conceder esse direito a todas as mulheres brasileiras e catarinenses.

Era isso, sr. presidente, srs. deputados.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Valmir Comin. Parabéns a v. exa. por ter feito esta iniciativa e à Casa por ter aprovado, antes mesmo de chegar ao Senado.

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para segunda-feira, às 19 horas, em homenagem aos 70 anos da CLT.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### ATO DA PRESIDÊNCIA DL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018-DL, de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea “I” do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições

CONSTITUI Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária, integrada pelos Senhores Deputados Luciane Carminatti, Dirce Heiderscheidt, Sargento Amauri Soares, Dirceu Dresch, José Milton Scheffer e Pe. Pedro Baldissera, com o objetivo de implementar políticas públicas e constituir um fundo estadual de apoio ao desenvolvimento da economia solidária.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 6 de maio de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI**

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATOS DA MESA DL

#### ATO DA MESA Nº 020-DL, de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Gelson Merisio para ausentar-se do País, no período de 12 a 17 de maio do corrente ano, a fim de integrar a comitiva oficial do Estado de Santa Catarina, como representante da Assembleia Legislativa, em viagem à Alemanha e à Áustria, com o objetivo de visitar empresas naqueles Países, visando à promoção do desenvolvimento econômico, financeiro e sustentável do Estado.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 13 de maio de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 021-DL, de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização aos Senhores Deputados Romildo Titon, Kennedy Nunes e Mauro de Nadal para ausentarem-se do País, no período de 31 de maio a 10 de junho do corrente ano, a fim de participarem da Missão Oficial Escandinávia, com o objetivo de conhecer e promover as melhores aplicações na gestão de resíduos para as cidades, a indústria e o comércio do Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 21 de maio de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 022-DL, de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Volnei Morastoni para ausentar-se do País, no período de 16 a 24 de junho do corrente ano, para participar, na condição de Presidente da Comissão de Saúde, de visita ao Centro de Referência no Tratamento de Obesidade Infantil, ao Instituto Nacional de Prevenção e Educação em Saúde, em Saint Denis Cedex e à *Associação Passarellas.info*, na cidade de Paris, França.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 21 de maio de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 09H DO DIA 7 DE MAIO DE 2013.**

Às nove horas do dia sete de maio do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Ana Paula Lima, Silvio Dreveck, Serafim Venzon, José Nei Alberton Ascari, Jean Kuhlmann, Dirceu Dresch, Aldo Schneider, Sargento Amauri Soares representando Narcizo Parisotto. Aberto os trabalhos, o Presidente colocando em votação a ata da 8ª reunião ordinária, sendo aprovada por unanimidade. O Deputado José Nei Alberton Ascari relatou o Projeto de Lei nº 0009.5/2013, apresentando requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0119.4/2013, apresentando requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0092.0/2012, apresentando requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0357.5/2012, apresentando parecer contrário à proposição que, colocado em discussão e votação, foi aprovado por maioria. O Deputado Silvio Dreveck relatou o Projeto de Lei nº 0071.5/2013 apresentando parecer pela aprovação da proposição que, colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0231.3/2012, apresentando requerimento pelo apensamento ao Projeto de Lei nº 0034.0/2011 que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0055.5/2013, apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0034.0/2013, apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete à Dep. Ana Paula Lima; o Projeto de Lei nº 0081.7/2013, apresentando parecer e voto favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0017.0/2012, apresentando parecer contrário à proposição, que posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete à Dep. Ana Paula Lima; devolveu o Projeto de Lei nº 0263.0/2012, apresentando voto-vista contrário à proposição que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Dep. Serafim Venzon; relatou o Projeto de Emenda à Constituição 0001.0/2013, apresentando parecer favorável à sub-emenda modificativa de autoria do Dep. Reno Caramori que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Dep. Dirceu Dresch. O Deputado Sargento Amauri Soares, representando o Dep. Narcizo Parisotto, comunicou que não tinha projetos para relatar. O Deputado Serafim Venzon relatou o Projeto de Lei nº 0214.2/2012, apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Deputado Jean Kuhlmann devolveu o Projeto de Lei nº 0235.7/2012, o qual havia pedido vista, sem manifestação. O Deputado Dirceu Dresch relatou o Projeto de Lei nº 0039.5/2013, apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0301.0/2010, apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Dep. Aldo Schneider; o Projeto de Lei nº 0121.9/2013, apresentando requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Deputada Ana Paula Lima devolveu o Projeto de Lei nº 0243.7/2009, apresentando voto-vista favorável à proposição que, posto em discussão, foi cedido pedido de

vista em gabinete ao Dep. Aldo Schneider; relatou o Projeto de Lei nº 0115.0/2013, apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0116.1/2013, apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Mauro de Nadal relatou o Projeto de Lei nº 0120.8/2013, apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0315.6/2012, apresentando parecer favorável à proposição com a Emenda Modificativa que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Dep. Aldo Schneider. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Eduardo Luiz Venturin, Chefe da Secretaria em exercício, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 2013.  
Deputado Mauro de Nadal

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.**

Às nove horas do dia oito de maio de dois mil e treze, sob a Presidência do Deputado Gilmar Knaesel, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Aldo Schneider, Antônio Aguiar, Darci de Matos, Neodi Saretta, Marcos Vieira, Valmir Comin e as Deputadas Angela Albino e Luciane Carminatti. Aberto os trabalhos, o Deputado Presidente colocou em discussão a Ata da 6ª reunião ordinária que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente antes de entrar na pauta do dia, comentou sobre a Audiência Pública realizada em Porto União, com o objetivo de discutir as diferenças tributárias existentes nos municípios catarinenses que fazem fronteiras com o estado do Paraná. O Senhor Presidente informou que irá agendar uma reunião com o Secretário da Fazenda, no intuito de buscar soluções para os problemas identificados naquela região. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos senhores Deputados para relatarem as matérias em pauta: o Deputado Darci de Matos relatou o PL/0127.4/2012, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina a Semana de Prevenção e Combate às Enchentes e adota outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Darci de Matos externou sua preocupação com o cronograma das Audiências Públicas do Orçamento Estadual Regionalizado, em virtude das dificuldades em conciliar os trabalhos do Plenário desta Casa com os das referidas Audiências. Outros Deputados também se manifestaram a respeito do referido calendário. O Deputado Presidente Gilmar Knaesel relatou o PLC/0010.9/2013, que cria Promotorias de Justiça, cargos de Promotor de Justiça e cargos de Assistente de Promotoria de Justiça na estrutura orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e adota outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão, os deputados Antônio Aguiar, Valmir Comin, Marcos Vieira e a deputada Angela Albino pediram vista em gabinete. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, onde para constar eu, Wilson Elias Vieira, Chefe de Secretaria lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, oito de maio de dois mil e treze.

Deputado **GILMAR KNAESEL**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTILHAS E CAMISETAS PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COMO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE SANTA CATARINA**

**DATA:** 29/05/2013 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 29 de maio de 2013. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no sítio eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)).

Florianópolis, 17 de maio de 2013.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

**AVISOS DE RESULTADO****AVISO DE RESULTADO**

A Pregoeira da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n. 2604/2012, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 032/2012, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA MENSAL PROGRAMADA (AÇÚCAR, LEITE, CAFÉ E ÁGUA MINERAL).**

**Item 04 - Fornecimento estimado de até 6.500 (seis mil e quinhentos) garrações/ bambonas de 20 (vinte litros) de água mineral sem gás/ano**

Vencedora: BRUTHAN COMERCIAL LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 27.430,00

Florianópolis, 21 de maio de 2013.

BERNADETE ALBANI LEIRIA

PREGOEIRA

\*\*\* X X X \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO**

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1332/2013, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 008/2013, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO: ACESSO INTERNET - FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE 100 Mbps FULL, GARANTIA DE BANDA DE 100% PARA DOWNLOAD E UPLOAD, FORNECIMENTO DE 32 IPs VÁLIDOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO LINK.**

**LOTE ÚNICO -**

Vencedora: OI S.A.

Valor do Último Lance: R\$ 81.600,00

Florianópolis, 21 de maio de 2013

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO

PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 061/2013**

CONTRATADA: Associação Estadual de Mulheres Camponesas em Santa Catarina-AEMC/SC.

OBJETO: Aquisição de Cota de Participação no evento onde será realizada a comemoração dos 30 anos de existência do "Movimento de Mulheres Camponesas de Santa Catarina" (Parque de Exposições da FEMI, município de Xanxerê), que acontecerá nos dias 30 de abril e 1º de maio de 2013, com direito a instalação de Stand e colocação de peças publicitárias (banners, cartazes, folders, etc.).

VALOR: R\$ 15.000,00

DATA: 30 de abril e 1º de maio de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 029/2013.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), subelemento 3.3.90.39.55 (Patrocínio).

Florianópolis, 20 de maio de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 062/2013**

REFERENTE: Contrato CL nº 014/2013, celebrado em 30/04/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Associação Estadual de Mulheres Camponesas em Santa Catarina (AEMC).

OBJETO: Aquisição de Cota de Participação no evento onde será realizada a comemoração dos 30 anos de existência do "Movimento de Mulheres Camponesas de Santa Catarina" (Parque de Exposições da FEMI, município de Xanxerê), que acontecerá nos dias 30 de abril e 1º de maio de 2013, com direito a instalação de Stand e colocação de peças publicitárias (banners, cartazes, folders, etc.).

VALOR GLOBAL: 15.000,00

VIGÊNCIA: 30/04/2013 e a data do término do evento (1º/05/2013)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Autorização Administrativa 029/2013-LIC e; Termo de Inexigibilidade nº 011/2013.

Florianópolis, 20 de maio de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 063/2013**

REFERENTE: Inexigibilidade nº 010/2013, celebrado em 02/05/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Cooperativa Central de Reforma Agrária de Santa Catarina.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico para instalação de stand de 9 m² e colocação de peças publicitárias (banners, símbolo, logomarca, cartazes, folders, etc.) na 10ª Festa Estadual da Moranga que acontecerá no município de Ponte Alta no período de 03 a 05 de maio de 2013.

VALOR: R\$ 15.000,00

PRAZO: 03 a 05 de maio de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 028/2013.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), subelemento 3.3.90.39.55 (Patrocínio)

Florianópolis, 20 de maio de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 064/2013**

REFERENTE: Contrato CL nº 015/2013, celebrado em 02/05/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Cooperativa Central de Reforma Agrária de Santa Catarina (CCA).

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico para instalação de stand de até 9 m² e de peças publicitárias (banners, símbolos, logomarca, cartazes, folders, etc.) na 10ª Festa Estadual da Moranga que acontecerá no município de Ponte Alta no período de 3 a 5 de maio de 2013.

PRAZO: 02/05/2013 a 05/05/2013

VALOR GLOBAL: 15.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 28/2013 e Inexigibilidade de Licitação nº 10/2013.

Florianópolis, 20 de maio de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

Dilso Barcellos- Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 065/2013**

REFERENTE: 07º Termo Aditivo de 13/05/2013, referente ao Contrato CL nº 003/2009, celebrado em 17/11/2009.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Zapelini & Pacheco Agência de Viagens e Turismo Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, com base na reivindicação da Contratada, reajustar o valor das diárias e da quilometragem em 7,81% (sete vírgula oitenta e um por cento) correspondente à variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV) apurado no período de janeiro/2012 a dezembro/2012, com eficácia a partir da competência janeiro/2013.

VIGÊNCIA: Com efeitos financeiros a contar de 01/01/2013.

VALOR GLOBAL: estimado do contrato/ano passa para R\$ 123.875,91

VALOR MENSAL: R\$ 10.322,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Item 3.4 da Cláusula Terceira do Contrato original; e, Autorização administrativa.

Florianópolis, 20 de maio de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

Nilton Silva Pacheco- Sócio Proprietário

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 066/2013**

REFERENTE: 04º Termo Aditivo de 13/05/2013, referente ao Contrato CL nº 096/2011, celebrado em 15/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade acrescentar 13 postos

de trabalho da categoria "digitador especial", ao custo unitário de R\$ 4.608,63, que juntos somam o total de R\$ 59.912,19; acrescentar 05 postos de trabalho da categoria de "receptionistas executivas" ao custo unitário de R\$ 8.876,00, que juntos somam o total de R\$ 44.380,00; acrescentar 19 postos de trabalho da categoria "auxiliares técnicos" ao custo unitário de R\$ 8.876,00, que juntos somam o total de R\$ 168.644,00; excluir de 03 (três) postos de Office Boy ao custo unitário de R\$ 3.046,82, que juntos somam o total de R\$ 9.140,46.

Diante dos ajustes ora mencionados, o valor mensal do contrato passa R\$ 1.651.526,13 para R\$ 1.915.321,86, representando um acréscimo de 15,97% sobre o valor global do contrato atualizado.

VIGÊNCIA: 13/05/2013 a 31/12/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.983.862,32

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original; Item 10.7 do Edital de Concorrência 002/2011 e; Autorização administrativa.

Florianópolis, 21 de maio de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

Luiz Hermes Bordin- Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIOS

### OFÍCIO Nº 134/13

Blumeanu, 14 de Maio de 2013

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Liga Blumenauense dos Gincaneiros**, de Blumeanu, referente ao exercício de 2012.

Wilson Paulo da Motta Soares

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 135/13

Ofício nº 030/2013

Papanduva-SC, 09 de Maio de 2013.

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião**, de Papanduva, referente ao exercício de 2012.

Izeo Pitt

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 136/13

Ofício nº 022/13

Porto Belo - SC, 19 de abril de 2013

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Centro de Recuperação de Dependentes de Drogas Resgate de Vida**, de São Porto Belo, referente ao exercício de 2012.

Décio Sanches Madureira

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 137/13

São José, 06 de maio de 2013.

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Sociedade Eunice Weaver**, de Florianópolis, referente ao exercício de 2012.

Marly Ziliotto Gomes

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 138/13

Blumenau, 30 de abril de 2013.

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Comunhão Lutero**, de Blumenau, referente ao exercício de 2012.

P. Dr. Osmar Zizemer

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 139/11

Orleans, 15 de maio de 2013

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Deficientes de Orleans e Região (ADORE)**, referente ao exercício de 2012.

Elaine Borghезan Canever

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 140/13

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento

de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaraguá do Sul**, referente ao exercício de 2012.

Mônica Schmidt Menegotti Schünke

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 141/13

Jaborá SC, 16 de Abril de 2013.

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Jaborá**, referente ao exercício de 2012.

Neusa Maria Poyer

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 142/11

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**, de Abelardo Luz, referente ao exercício de 2012.

Jandir Basso

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 143/13

Of. 1050 - 2010/2013

Florianópolis, 30 de abril de 2013.

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Fundação Hermon**, de Florianópolis, referente ao exercício de 2012.

Walmor Backes

Diretor Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 144/13

Ofício nº 041/2013

Braço do Norte - SC, 09 de maio de 2013.

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Escola Especial João Estanislau Ângelo**, de Braço do Norte, referente ao exercício de 2012.

Teresinha Arlete Kuerten Bainchini

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 145/13

Ofício nº 38/HSCC/ADM/2013

Canoinhas, 29 de abril de 2013.

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Hospital Santa Cruz**, de Canoinhas, referente ao exercício de 2012.

Mario Scheuer

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 146/13

Barra Velha (SC), 03 de maio de 2013.

Ofício nº 033/2013

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação dos Aposentados e Pensionistas de Barra Velha (ASAPREV)**, referente ao exercício de 2012.

Maria do carmo W. Cunha

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 147/13

OF ADM 025/2013

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Fundação Hospitalar de Três Barras**, referente ao exercício de 2012.

Luiz Alberto Jenzura

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 148/13

Ofício APAE nº. 022 São João do Sul, em 06 de maio de 2013

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**, de São João do Sul, referente ao exercício de 2012.

Paulo Sérgio Cardoso Claudino

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 149/13**

Ofício Nº 021/2013 Bom Retiro, 08.05.2013  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Retiro**, referente ao exercício de 2012.  
Rose Meri Apª Possenti Hornung  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 21/05/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 150/13**

Blumenau, 07 de maio de 2013 PRESI. 014/2013  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação dos Aposentados e Pensionistas de Blumenau (ASAPREV-BLU) de Blumenau**, referente ao exercício de 2012.

Hildo Mario de Novaes  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 21/05/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 151/13**

Ofício nº 14/13 Brusque - SC, 05 de maio de 2013  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Fundação Educacional Evangélica**, de Brusque, referente ao exercício de 2012.

Edson Ristow  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 21/05/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 152/13**

Ofício nº 12/13 Joinville - SC, 25 de abril de 2013  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Centro Educacional Conde Modesto Leal**, de Joinville, referente ao exercício de 2012.

Valdomiro José Campana  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 21/05/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 153/13**

Ofício nº 07/13 Imaruí - SC, 10 de maio de 2013  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Hospital de Caridade e Maternidade São João Batista**, de Imaruí, referente ao exercício de 2012.

Rui José Candemil  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 21/05/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 154/13**

Ofício nº 01/13 Rio Negrinho - SC, 14 de março de 2013  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Bombeiros Comunitários de Rio Negrinho**, referente ao exercício de 2012.

Juliano Bublitz  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 21/05/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 155/13**

Ofício nº 01/13 Canoinhas - SC, 29 de abril de 2013  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Comunitária Saúde de Canoinhas**, referente ao exercício de 2012.

Wilmar Sudoski  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 21/05/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 156/13**

Ofício nº 100/13 São José - SC, 15 de maio de 2013  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Creche e Orfanato Vinde a Mim as Crianças**, de São José, referente ao exercício de 2012.

Marly Terezinha Fernandes  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 21/05/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 0152.5/2013**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar por meio eletrônico, através do site da Secretaria Estadual da Saúde, e em murais de fácil visibilidade em todas as Unidades de Saúde do Estado, com acesso irrestrito, as listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único. A divulgação deverá garantir o direito de sigilo de prontuário, sendo divulgado apenas o nome do paciente e o número do Cartão Nacional de Saúde-CNS.

Art. 3º - Cada Unidade de Saúde deverá disponibilizar sua própria lista de espera, e o site da Secretaria de Estado da Saúde deverá disponibilizar todas as listas especificadas por Unidade.

Art. 4º Todas as listagens serão disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, assim atestados por profissional competente.

Art. 5º - As informações a serem divulgadas devem conter:

I - aviso do tempo médio previsto para atendimento aos inscritos;

II - aviso do tempo médio previsto para atendimento aos inscritos;

III - relação dos inscritos habilitados para o respectivo exame, consulta ou procedimento cirúrgico;

IV - relação dos pacientes já atendidos, através da divulgação do nome completo e do número do Cartão Nacional de Saúde-CNS.

Art. 6º - As informações disponibilizadas deverão ser especificadas para o tipo de exame, consulta ou cirurgia aguardada e abranger todos os candidatos inscritos nas diversas unidades de saúde do Estado, entidades conveniadas ou qualquer outro prestador de serviço que receba recursos públicos estaduais.

Art. 7º - Publicadas as informações, a listagem será classificada pela data de inscrição, separando os pacientes inscritos dos já beneficiados, sem qualquer tipo de restrição permitido acesso universal, na forma do regulamento.

Art. 8º - Todas as Unidades de Saúde do Estado ficam obrigadas a tornar pública, a cada mês, a quantidade de pacientes atendidos, a movimentação do número de inscrições das listagens e a situação atual de cada paciente em relação à sua respectiva lista.

Art. 9º - O Poder Executivo deverá divulgar os dados de produção e de filas de todos os procedimentos agregados pelo Estado, pelas coordenadorias de saúde e pelas supervisões técnicas de saúde mensalmente.

Parágrafo Único. Os dados dos exames individuais deverão ser publicados quinzenalmente.

Art. 10º - Fica desde já autorizada a alteração da situação do paciente inscrito na listagem de espera com base no critério de gravidade do estado clínico.

Art. 11º - Os recursos e instalações do sistema público de saúde no Estado serão utilizados para atender, os candidatos regularmente inscritos em lista de espera.

Art. 12º - É de responsabilidade da equipe da unidade de saúde à qual o paciente está vinculado a manutenção ou a execução do mesmo na respectiva listagem.

Art. 13º - A inscrição em listagem de espera não confere ao paciente ou à sua família o direito subjetivo à indenização se a consulta, o exame ou a cirurgia não se realizar em decorrência de alteração justificada da ordem previamente estabelecida.

Art. 14º - Para comprovação do tempo de espera pelo paciente escrito na listagem correspondente, o mesmo receberá, no ato da solicitação da consulta, exame ou cirurgia, um protocolo de inscrição, independentemente de solicitação, onde deverá constar impresso mecanicamente, a numeração própria, a sua posição na respectiva listagem e as informações necesárias para consultá-la.

Art. 15º - Fica a cargo do Poder Executivo a criação de um serviço gratuito para consulta telefônica às listagens referidas na presente lei, tendo por base o número do protocolo de inscrição referido no artigo anterior.

Art. 16º - O Poder Executivo realizará periodicamente, através dos meios adequados de comunicação social, campanhas de esclarecimento público dos benefícios esperados a partir da vigência desta Lei.

Parágrafo Único. Deverão as Unidades de Saúde do Estado fixar em local visível os tópicos principais desta Lei, como: número da

Lei, possibilidades de alteração da situação do paciente inscrito e informações necessárias para consultar as listagens.

Art. 17º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 18º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, em

Deputado Jailson Lima  
4º Secretário/ALESC.

Lido no Expediente  
Sessão de 21/05/13

#### JUSTIFICATIVA

Trata a presente propositura de uma necessidade de trazer aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) informações no tocante ao tempo médio em que o usuário aguarda para ser atendido na Rede Estadual de Saúde.

Importante ressaltar que o que diz a Constituição Federal, no seu artigo 37:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."*

Nota-se que a publicidade sempre foi tida como um princípio administrativo e, por isso, tem seu campo natural de aplicação no Direito Administrativo, pelo entendimento de que o Poder, por ser Público, deve agir com a maior transparência possível, a fim de que os administrados, ou seja, a população, sempre tenha conhecimento do processo de administração.

É neste princípio, portanto, que observamos que a Administração Pública tem a obrigação de manter plena transparência nas suas atitudes e decisões, tento por parte da Administração como dos seus agentes, ressaltadas as hipóteses de sigilo previstas em Lei.

O parecer do Conselho Federal de Medicina nº 24/90, aprovado em 11 de novembro de 1990, reafirma o princípio de sigilo profissional sobre prontuários médicos mesmo quando solicitado pelo titular de Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça Trabalhista.

A publicidade, como princípio da Administração Pública abrange toda a atuação do Estado. Esta publicidade se dá, não apenas sob o aspecto da divulgação oficial de seus atos, como também a de propiciar a toda população, o conhecimento da conduta interna de seus agentes. Publicação esta que deve se dar de forma clara e eficaz.

Portanto, publicidade não é apenas tornar público, isto é, tornar do conhecimento público, mas, principalmente, tornar claro e compreensível ao público. É fazer com que a publicidade cumpra o papel essencial de verdadeiramente informar o público.

Importante ressaltar que a prestação da publicidade por parte da Administração Pública é obrigação de todas as funções da República - Judiciário, Executivo e Legislativo.

Indubitável é que do Poder Executivo, o caput do art. 37 trata explicitamente, alinhando outros princípios a que deve obediência o administrador: "A Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

Uadi Lamêgo Bulos ressalta que a atenção ao princípio da publicidade tem como escopo "manter a total transparência na prática dos atos da Administração Pública", associando-se assim à garantia de acesso do cidadão aos registros públicos.

A Lei de Acesso a Informação, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 dá, entre outras, as seguintes garantias:

*Art. 6º - Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:*

*I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;*

*II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e*

*III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.*

*Art. 7º - O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:*

*I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;*

*II - informação contida em registros ou*

*documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;*

*III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;*

*IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;*

*V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;*

*VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e*

*VII - informação relativa*

O que é importante assinalar é que o dispositivo assegura o direito à informação não só para assuntos de interesse particular, mas também de interesse coletivo ou geral, com o que se amplia a possibilidade de controle particular da Administração Pública.

Convém por fim ressaltar que é o dever atribuído à Administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, sejam públicas, de interesse pessoal ou mesmo personalíssimas, que constem de banco de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

Para auxiliar a fiscalização, a publicação do nome dos pacientes que torna o sistema transparente e evita o descumprimento das Leis supracitadas.

Diante do exposto, espero contar com a colaboração de meus pares na aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Sessões, em

Deputado Jailson Lima  
4º Secretário/ALESC.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 154.7/2013

Altera a Lei n. 10.361, de 10 de janeiro de 1997, que Disciplina o funcionamento de clubes, academias e outros estabelecimentos que ministrem aulas ou treinos de ginástica, dança, artes marciais, esportes e demais atividades físico desportivo-recreativas e adota outras providências.

Art. 1º O artigo 3º, da Lei n. 10.361, de 10 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os praticantes de atividades físicas no âmbito das entidades federativas e confederativas, antes do início das atividades, devem se submeter a exame médico, de cunho eliminatório, que deve ser refeito anualmente.

I - Fica dispensado o exame médico a que se refere o caput deste artigo, quando a atividade física é praticada de forma amadora, desde que preenchido o Questionário de Aptidão que consta do anexo I desta Lei, renovável anualmente.

II - Tratando-se da atividade referida no inciso "I", dos praticantes de atividade física que responderem positivamente a qualquer das perguntas será exigida a assinatura do Termo de Responsabilidade que consta do Anexo II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputado Dado Cheres

Lido no Expediente  
Sessão de 21/05/13

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo atenuar a burocracia que cria barreiras à prática de atividades físicas, diferenciando adequadamente as atividades físicas de maior risco e, ao mesmo tempo, estimulando a prática de atividade física de menor risco.

À priori, mister aclarar que as atividades físicas praticadas no âmbito de academias é classificada pela ANVISA como sendo uma atividade de menor risco.

A legislação vigente impõe ônus de ordem econômica quando condiciona a prática da atividade física de menor risco ao exame médico de caráter eliminatório. A exigência de referido exame desestimula a prática de atividades físicas justamente nos locais em que elas ocorrem de forma mais segura, uma vez que as academias são legalmente responsáveis pela qualidade e segurança dos serviços e equipamentos, além de manterem profissionais de educação física devidamente habilitados para avaliarem e monitorarem quem pratica atividades físicas de menor risco.

Para efeito deste projeto, entende-se atividade física de menor risco toda aquela praticada de forma amadora, enquanto que a de maior risco compreende toda aquela praticada no âmbito das entidades federativas e confederativas do Estado.

Deste modo, quando o praticante de atividade física responder "sim" a uma ou mais perguntas constantes do ANEXO I da presente proposição, lhe será recomendado que consulte um médico antes de aumentar o seu nível atual de atividade, atribuindo-se-lhe inteira e irrestrita responsabilidade por qualquer atividade praticada sem o atendimento a essa recomendação, comprometendo-se, ainda, em assinar o Termo de Responsabilidade constante do ANEXO II da presente proposição.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

Deputado Dado Cherem

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 155.8/13

Declara de utilidade pública o GRUPO ESCOTEIRO LEÃO DO MAR - GELMAR SC 048, do município de Balneário Camboriú.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o GRUPO ESCOTEIRO LEÃO DO MAR - GELMAR SC 048, com sede no Município de Balneário Camboriú- SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da Legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dado Cherem

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

#### JUSTIFICATIVA

O Grupo Escoteiro Leão do Mar - GELMAR SC 048 ([www.grupoleaodomar.com.br](http://www.grupoleaodomar.com.br)) é uma organização não governamental, civil, de fins filantrópicos com utilidade pública municipal atuando na formação de jovens como instituição de educação extra-escolar, atuante no município de Balneário Camboriú a mais de 32 anos. Fundado em 23 de outubro 1980, participou de importantes momentos da cidade de Balneário Camboriú e vem exercendo papel ativo na formação de melhores cidadãos e auxílio à comunidade.

Em 2012 o Grupo atingiu 240 inscrições entre os quais crianças e jovens de 7 a 21 anos e adultos voluntários. Atualmente é o segundo maior grupo escoteiro do estado de Santa Catarina.

No nível nacional, o Grupo escoteiro Leão do Mar é dirigido pela UEB- União dos escoteiros do Brasil - ([www.escoteiros.org.br](http://www.escoteiros.org.br)), que, por sua vez, é gerido pelo WOSM World Organization of the Scout Movement - ([www.scout.org](http://www.scout.org)) entidade que representa o movimento escoteiro mundial. Desde 1947 o movimento escoteiro participa de Conselhos consultivos da ONU e tem relações colaborativas com o WWF, Fundação Ford, UNESCO, Banco Mundial, OIT, Cruz Vermelha, Anistia Internacional, Rotary International, COI, Clean Up the World, Campanha do Milênio, UNAIDS, UN - ESA, PNUD, UNEP, UNESCO, UNFPA, UN - Habitat, UNICEF, OMS, Banco Mundial, Rede da Juventude Emprego...etc..

O Grupo escoteiro é um local onde famílias e voluntários, de forma totalmente voluntária, se reúnem com o propósito de criar e aplicar atividades variadas para os jovens, buscando complementar a educação dos mesmos, preferencialmente ao ar livre. As atividades englobam o desenvolvimento de aptidões físicas, intelectuais, sociais, afetivas, de caráter e espirituais.

O Escotismo surgiu em 1907 a partir da iniciativa do General Robert Smith Baden Powell. Ao retornar de suas expedições, ficou preocupado com a falta de perspectivas e ociosidade das crianças e jovens pelas ruas de Londres. Estudando o problema, aproveitou sua experiência com viagens servindo ao Império Britânico, pela África, Ásia, EUA etc... e desenvolveu a proposta que se tornou a base do movimento escoteiro como agora o conhecemos.

#### As bases do Escotismo

**COMPROMISSO PESSOAL:** Ser escoteiro é escolher, voluntariamente, seguir um código de conduta que se personifica na Promessa e na Lei escoteira.

**APRENDER FAZENDO:** Toda atividade escoteira se caracteriza na participação ativa e na prática.

**VIDA EM EQUIPE E DESENVOLVIMENTO PESSOAL:** Em pequenos grupos se desenvolve a liderança, habilidades para trabalhar em grupo e responsabilidade e desenvolvimento individual.

**ATIVIDADES PROGRESSIVAS DIFERENTES E VARIADAS:** As atividades desenvolvidas no escotismo são progressivas e baseadas nos interesses das crianças e jovens. Privilegiam-se atividades em contato com natureza por ser um ambiente de ricas aprendizagens, onde a simplicidade, criatividade e descoberta promovem aventuras e desafios.

O presente Projeto de Lei, além de assegurar os benefícios previstos na legislação, é também um reconhecimento ao empenho, aplicação, dedicação e ao amor que a entidade dedica à causa dos mais necessitados.

Deputado Dado Cherem

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 156.9/13

Declara de utilidade pública a Associação das Voluntárias pela Infância Saudável - AVISA.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Voluntárias pela Infância Saudável - AVISA, com sede no município de Itajaí.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º desta lei,

III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Volnei Morastoni**

Deputado Estadual PT/SC

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

#### JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, declara-se de Utilidade Pública Estadual a Associação das Voluntárias pela Infância Saudável - AVISA, com sede no município de Itajaí.

A entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade "o desenvolvimento e o apoio a iniciativas que visem proteger o bem-estar e a saúde infantil, com prioridade aos pacientes internados no Hospital Universitário; colaboração com os setores de atendimento direto aos pacientes; promoção do voluntariado; promoção de campanhas e angariações; estudos e pesquisas, produção e divulgação de informação e conhecimento técnico-científico, que digam respeito à saúde infantil".

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual, permitirá que a Associação usufrua dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de promover aquilo que objetiva. Em conformidade com a Lei que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual, o presente Projeto de Lei está instruído e legitimado.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pela Associação das Voluntárias pela Infância Saudável - AVISA, à sociedade catarinense, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões,

**Volnei Morastoni**

Deputado Estadual PT/SC

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 157.0/2013

Declara de utilidade pública a Associação Senhora de Lourdes.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Senhora de Lourdes, com sede no município de Governador Celso Ramos.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º desta lei,



III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e  
 IV - balancete contábil.  
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala das Sessões,

**Volnei Morastoni**  
 Deputado Estadual PT/SC

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 21/05/13*

#### JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, declara-se de Utilidade Pública Estadual a Associação Senhora de Lourdes, com sede no município de Governador Celso Ramos.

A entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade "ser um pólo para pesquisas, desenvolvimento e universalização da prática do Reiki, Cromoterapia e Estruturação Harmônica, sistemas naturais de harmonização energética, como sistemas integrantes das Práticas Integrativas Complementares e torná-las acessíveis a toda a comunidade; promover cursos, seminários, palestras, encontros, foros de debates e grupos de trabalho e de estudos, dentro de sua área de atuação e de seus objetivos bem como promover a consciência e a prática do voluntariado".

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual, permitirá que a Associação usufrua dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de promover aquilo que objetiva. Em conformidade com a Lei que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual, o presente Projeto de Lei está instruído e legitimado.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pela Associação Senhora de Lourdes à sociedade catarinense, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões,

**Volnei Morastoni**  
 Deputado Estadual PT/SC

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0158.0/13

Torna obrigatória a divulgação do serviço Vivavoz 132, do Governo Federal, que orienta e informa sobre a prevenção, o uso de drogas e seus efeitos no organismo.

Art. 1º Os estabelecimentos de saúde pública e privada, as delegacias de polícia e os centros de atendimento social, no âmbito do Estado, ficam obrigados a divulgar o serviço Vivavoz 132, do Governo Federal, com a finalidade de orientar e informar sobre os riscos do uso indevido de drogas e seus efeitos no organismo, além de auxiliar na busca de locais para o respectivo tratamento.

§ 1º A divulgação deverá constar em cartazes, placas ou adesivos, com texto informativo contendo:

I - o número do telefone de atendimento: 132;

II - o tipo de serviço prestado pelo teleatendimento, consubstanciado em orientações e informações sobre a prevenção e o uso de drogas e auxílio para busca de locais para o devido tratamento;

III - o regime de atendimento de 24 (vinte e quatro) horas por dia nos 7 (sete) dias da semana.

§ 2º A divulgação a que se refere o *caput* deste artigo dar-se-á por uma das seguintes formas:

I - pela fixação de cartaz em local visível e de fácil acesso;

II - pela impressão nos veículos de propriedade dos estabelecimentos;

III - pela inclusão, em todas as peças publicitárias contratadas pelos estabelecimentos; e

IV - pelo endereço eletrônico dos estabelecimentos.

§ 3º A divulgação deverá merecer, em qualquer das formas previstas no § 2º, o necessário destaque, em termos de tamanho, tipo de letra e localização.

Art. 2º O descumprimento desta Lei implicará nas seguintes sanções:

I - advertência por escrito;

II - em caso de reincidência nos estabelecimentos públicos de saúde, nas delegacias de polícia e nos centros de atendimento social da rede pública estadual, o responsável pela instituição ficará sujeito a sanções administrativas; e

III - em caso de reincidência em estabelecimentos de saúde e centros de atendimento social particulares, estes não poderão firmar convênio ou contrato com o Governo do Estado pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data da segunda advertência.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala das Sessões,  
 Deputado Darci de Matos

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 21/05/13*

#### JUSTIFICATIVA

O VivaVoz é um serviço de atendimento telefônico gratuito, exclusivo e especializado em fornecer informações sobre qualquer tipo de droga e seus efeitos no organismo, além de orientar na busca de locais para tratamento. Por meio do número 132, qualquer cidadão com dúvidas será atendido 24 horas, durante todos os dias da semana, inclusive feriados.

O serviço pode ajudar informando quais são as características de pessoas que estão em fase de uso ou de dependência de drogas; pode auxiliar no oferecimento de opções de estratégias de prevenção do uso de qualquer substância; além de indicar fontes e locais de atendimento, tratamento e outros locais onde a família, o usuário ou o dependente podem buscar ajuda.

O VivaVoz atua de modo ativo e reativo, sempre mantendo o sigilo das informações e a identidade dos usuários do serviço, e, no âmbito do Governo federal, já atendeu mais de 26,4 mil pessoas.

Pessoas identificadas como 'casos graves' podem optar por receber o acompanhamento da sua situação, por meio de ligações periódicas. Elas também podem optar por retornar a ligação ao serviço, para relatarem sua evolução, suas dificuldades, seus sucessos e possíveis recaídas.

Os consultores do serviço são profissionais de saúde, educação e assistência social. A diversidade das áreas de atuação é importante pelo fato do tema drogas envolver diferentes aspectos da vida dos dependentes e dos seus familiares. Profissionais com nível de mestrado e doutorado em temas relacionados às drogas são responsáveis por supervisionar e monitorar as ligações, e podem auxiliar em qualquer dúvida mais específica que possa surgir.

Dos 26.424 pessoas atendidas pelo serviço no primeiro semestre de 2012, 9.586 pessoas (36%) não tinham buscado nenhum tipo de ajuda ou esclarecimento sobre drogas antes de entrar em contato com o Vivavoz.

A maioria é de homens com mais de 35 anos, ensino fundamental incompleto, solteiro e com renda de até cinco salários mínimos.

Na maior parte das situações, os próprios usuários de drogas (49%) ou familiares (23%) fazem a ligação em busca de informações (42%) ou para solicitar material informativo (12%), além de questionar sobre locais de atendimento (11%).

Dessa forma, é preciso ampliar o acesso à informação sobre o serviço VivaVoz para dependentes de drogas e seus familiares buscarem ajuda com maior facilidade e precisão. Assim, conto com o apoio de meus Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Darci de Matos

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0159.1/2013

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica "Beth Hayôtser", de Rodeio.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica "Beth Hayôtser", com sede no município de Rodeio.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 21/05/13*

#### JUSTIFICATIVA

A Comunidade Terapêutica "Beth Hayôtser", com sede no município de Rodeio, é uma entidade civil, de fins não econômicos, reivindicatório, beneficente e educativo, o que pode ser observado por meio do estatuto social que acompanha o presente projeto de lei.

provação da presente proposição, por entendê-la relevante para a melhoria na qualidade de vida da comunidade, com base na colaboração recíproca de seus associados.

Deputada Ana Paula Lima

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0160.5/2013**

Dispõe sobre o Programa de Capacitação e Formação de Cuidador de Idoso, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Capacitação e Formação de Cuidador de Idoso, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Serão beneficiadas pelo Programa de que trata esta Lei pessoas interessadas, profissionais da saúde, estudantes de instituições de ensino afetas à área, no âmbito do Estado.

Art. 3º São objetivos do Programa:

I - aumentar a cobertura, a concentração e a qualidade da formação de Cuidador de Idoso;

II - melhorar a qualidade de vida do idoso;

III - acesso às ações de planejamento familiar, garantindo acesso aos métodos dos cuidados com o idoso;

IV - diminuir os índices de mortalidade do idoso por maus tratos; e

V - ampliar as ações de detecção precoce e controle das enfermidades dos idosos.

Art. 4º O Programa será aplicado nas unidades de saúde do Estado e/ou em entidades de ensino.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá firmar convênio ou congêneres com a municipalidade para execução do Programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

*Lido no Expediente*

*Sessão de 21/05/13*

**JUSTIFICATIVA**

O cuidado domiciliar prestado por técnicos e familiares ao idoso vem mudando nos últimos anos devido a transformações sociais, históricas e políticas. Algumas causas dessas mudanças são a instabilidade de mercado de trabalho e a estrutura familiar que tem se modificado, aumentando o número de idosos sozinhos, com estruturas familiares complexas.

Dessa forma, a demanda por pessoal especializado na geriatria é resultado do aumento progressivo da população idosa e do número de doenças crônicas não transmissíveis, que têm incidência e prevalência aumentadas com o envelhecimento, prejudicando e, por vezes, impedindo a autonomia do idoso para a realização das atividades instrumentais da vida diária, o que suscita a presença de um cuidador, muitas vezes, 24 horas por dia

O trabalho de cuidar não é fácil, porque exige uma mudança de rotina drástica na vida do cuidador e comprometimento na realização de tarefas, que podem tornar-se complicados no decorrer do tempo devido a estresse, depressão e sobrecarga de funções. Soma-se a isso o fato de o cuidador ser quase sempre uma pessoa que nunca havia exercido tal atividade.

Por outro lado, são profissionais especializados aqueles que estão capacitados e apresentam habilidades específicas para prestar atendimento domiciliário, ou em outro local, com destreza e segurança, a exemplo dos profissionais da equipe de enfermagem.

A ocupação de cuidador consta na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sob o número 5162, sendo definido como alguém que cuida, a partir de objetivos estabelecidos por instituições, do idoso ou é seu responsável, visando ao bem-estar da pessoa assistida.

No Brasil, a atenção à saúde do idoso é uma especialidade em expansão que ainda carece de profissionais.

Nesse sentido, é necessário instrumentalizar os cuidadores domiciliares de pessoas idosas a respeito do processo do envelhecimento, reconhecendo a importância de trabalhar-se o contexto familiar e a cultura do idoso e da família, a comunicação verbal e não verbal entre o cuidador e o idoso, a hidratação e a alimentação, a higiene e o vestuário, cuidados com a pele e prevenção de lesões, assim como necessidades de eliminação do idoso.

Outros enfoques são: a necessidade de segurança, tendo em vista a prevenção de acidentes; o despertar do cuidador para oferecer lazer e estimular o idoso ao lazer, favorecendo a autoestima deste; a orientação ao cuidador para que seja elo entre o idoso, a família e os serviços de saúde, além do acompanhamento do tratamento medicamentoso prescrito.

A capacitação de cuidadores de idosos com atendimento domiciliário é uma necessidade crescente da comunidade, diante das

projeções demográficas, que apresentam um incremento da população idosa e, concomitantemente, aumento na demanda por cuidados específicos do envelhecimento. O Ministério da Saúde reconhece o papel do cuidador de idoso e recomenda treinamento para esses trabalhadores, a partir da interação entre profissional, idoso, cuidador e família.

O aumento progressivo dessa população impõe o resgate do papel do cuidador, e a complexidade cada vez maior da organização da sociedade reforça a necessidade de preparo e aprendizado específicos para exercer esse papel.

Diante do exposto, apresentamos o Programa de Capacitação e Formação de Cuidador de Idoso e pedimos o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Darci de Matos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 161.6/2013**

Declara de utilidade pública o Circulo Bergamasco Di Rio Maina, de Criciúma.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Circulo Bergamasco Di Rio Maina, com sede no município de Criciúma - SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Valmir Comin

*Lido no Expediente*

*Sessão de 21/05/13*

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância do trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Circulo Bergamasco Di Rio Maina, muito antes de existir como pessoa jurídica em dezembro de 2010 (até então, Núcleo do Circulo Bergamasco Di Santa Catarina, sem personalidade jurídica), é mais do que justo o reconhecimento dessa entidade como de utilidade pública. Reflexo e extensão cultural da imigração italiana no Distrito de Rio Maina, que possui uma população de mais de 50 mil habitantes, na sua maioria, descendentes de oriundos de Bergamo, na Região da Lombardia, o Circulo Bergamasco Di Rio Maina assumiu, desde sua criação, importantes atividades em prol de das origens italianas da Região. Por exemplo, organizou e realizou a Festa Dell'Immigrazione, evento bianual que lembra a chegada dos primeiros colonizadores de Rio Maina; o Café Bergamasco, encontro mensal no último domingo do mês onde a família anfitriã recebe em sua casa, participantes, o que resulta em uma grande confraternização; curso de língua italiana, Domingueira Bergamasca e o Programa I Furbi Del Centro Del Mondo, realizado todos os sábados na Rádio União Comunitária 104,9 FM.

Por estas e outras razões, entendemos como mais do que justa a titularidade de utilidade pública ao Circulo Bergamasco Di Rio Maina, para que usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, e por isso submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto.

Deputado Valmir Comin

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/13****ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 856**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da: Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Grupo Gestor de Governo, o projeto de lei complementar que "Altera a Lei Complementar no 472, de 9 de dezembro de 2009, que Institui Plano de Carreira e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo

da Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania, e estabelece outras providências”.

Florianópolis, 16 de maio de 2013.

**Eduardo Pinho Moreira**

Governador do Estado, em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 21/05/13

Exposição de Motivos nº 001/2013

Florianópolis, 09 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor,  
JOAO RAIMUNDO COLOMBO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Projeto de Lei Complementar que “Altera os artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 472, de 09 de dezembro de 2009”, e estabelece outras providências.”

A Lei Complementar no 472, de 2009, que instituiu o “Plano de Carreira e Vencimentos do Grupo Segurança Pública e Sistema Prisional e Sistema Sócioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania”, concedeu no art. 51 o benefício do Adicional de Local de exercício aos servidores lotados e em exercício nas Colônias Penais Agrícolas, Unidades Prisionais Avançadas, Penitenciárias, Presídios, Unidades de Atendimento Sócioeducativo, Casas de Albergado e Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico aos ocupantes dos cargos de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Sócioeducativo, incidente sobre o valor de vencimento fixado para o nível 1, referenda “A” em razão do contato direto e permanente com a população carcerária.

Ocorre que a concessão nos moldes delimitados no art. 51 da referida Lei não atende mais aos anseios e necessidades dos servidores que exercem suas atividades na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, merecendo, assim, revisão de sua estrutura remuneratória.

Diante da necessidade premente de readequação da política remuneratória dos servidores da Secretaria de Justiça e Cidadania, aliado as atividades peculiares que todos os servidores desenvolvem, é que o presente Projeto de Lei Complementar objetiva estender o benefício do Adicional de Local de Exercício para os demais ocupantes dos cargos de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Sócioeducativo, bem como aos servidores do quadro civil.

Assim, aos servidores que atualmente desenvolvem suas atividades nas áreas finalísticas propõe-se a instituição do percentual de 100% (cem por cento), sendo que aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Penitenciários e Agentes de Segurança Sócioeducativos haverá a majoração de 70% e aos servidores do quadro civil será implementado os 100%, sobre o valor de vencimento fixado para o nível inicial da carreira, respeitado o nível de formação dos referidos cargos.

Aos demais servidores da Secretaria de Justiça e Cidadania, por sua vez, implementer-se-á o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o nível inicial da carreira, respeitado o nível de formação dos cargos.

Ante o exposto, certos de que o presente projeto se constitui passo importante para implantação de uma estrutura que visa uma política remuneratória igualitária, e que submetemos a apreciação de Vossa Excelência a minuta de Projeto de Lei Complementar que “Altera os artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 472, de 09 de dezembro de 2009”.

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

DERLY MASSAUD DE ANUNCIACÃO

Secretária de Estado da Administração

MURILO FLORES

Secretário do Estado do Planejamento

Nelson Antonio Serpa

Secretário da Casa Civil

Leandro da Silva Zanini

Procurador-Geral do Estado

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0019.7/2013

Altera a Lei Complementar nº 472, de 9 de dezembro de 2009, que Institui Plano de Carreira e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional e Sistema Sócioeducativo da Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania, e estabelece outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 51 da Lei Complementar nº 472, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51. Fica instituído o Adicional de Local de Exercício aos servidores lotados e em exercício na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, em razão das atividades desenvolvidas.

§ 1º O adicional de que trata o *caput* deste artigo será concedido no valor correspondente a:

I - 100% (cem por cento), incidente sobre o valor de vencimento fixado para o nível inicial da carreira, respeitado o nível de formação dos cargos, para os servidores lotados e em exercício nas colônias penais agrícolas, unidades prisionais avançadas, penitenciárias, presídios, unidades de atendimento sócioeducativo, casas de albergado e Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico; e

II - 35% (trinta e cinco por cento), incidente sobre o valor de vencimento fixado para o nível inicial da carreira, respeitado o nível de formação dos cargos, para os servidores lotados e em exercício nas demais estruturas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

§ 2º Aos servidores ocupantes do cargo de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Sócioeducativo, que na data de publicação desta Lei Complementar estejam à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e em exercício nos distritos policiais ou delegacias de polícia, fica mantido o adicional de que trata o *caput* deste artigo, no valor correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor de vencimento fixado para o nível inicial da carreira.

§ 3º Fica assegurada a percepção do adicional de que trata o *caput* deste artigo nas hipóteses de licença para tratamento de saúde, licença-maternidade e readaptação funcional, enquanto perdurar o afastamento.

§ 4º Sobre o valor do adicional de que trata o *caput* deste artigo não incidirá qualquer adicional, gratificação ou vantagem, exceto a gratificação de férias e a gratificação natalina.

§ 5º A concessão ou majoração do adicional de que trata o *caput* deste artigo será paga parceladamente, da seguinte forma:

I - 21,42% (vinte e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), a contar de 1º de maio de 2013;

II - 21,42% (vinte e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), a contar de 1º de novembro de 2013;

III - 21,42% (vinte e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), a contar de 1º de maio de 2014;

IV - 21,42% (vinte e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), a contar de 1º de novembro de 2014; e

V - 14,32% (quatorze inteiros e trinta e dois centésimos por cento), a contar de 1º de maio de 2015.” (NR)

Art. 2º O art. 52 da Lei Complementar nº 472, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. O adicional de que trata o art. 51 desta Lei Complementar será concedido aos servidores efetivos que estejam exercendo cargo em comissão ou função gratificada, observados os critérios estabelecidos nesta Lei Complementar.” (NR)

Art. 3º Fica estendido o adicional de que trata o art. 51 da Lei Complementar nº 472, de 2009, aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Segurança Sócioeducativo lotados e em exercício no Centro Educacional São Gabriel, da estrutura da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST), no valor correspondente a 100% (cem por cento), incidente sobre o valor de vencimento fixado para o nível inicial da carreira.

Parágrafo único. Fica vedada a acumulação do adicional de que trata o *caput* deste artigo com a Gratificação de Atividade de Gestão Pública, instituída pelo art. 19 da Lei Complementar nº 362, de 30 de junho de 2006.

Art. 4º Fica vedada a percepção do adicional de que trata o art. 51 da Lei Complementar nº 472, de 2009, com o adicional de penosidade, insalubridade e risco de vida, incorporação de risco de vida, incorporação de insalubridade, adicional de atividade penitenciária ou com quaisquer outras vantagens de mesma natureza jurídica, garantida ao servidor a percepção do benefício mais vantajoso.

Art. 5º Os índices decorrentes da concessão do adicional de que trata o art. 51 da Lei Complementar nº 472, de 2009, ficam absorvidos por eventual índice de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos civis e militares estaduais, ativos, inativos e pensionistas da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, nos termos do disposto no art. 37, inciso X, da Constituição da República, dos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**EDUARDO PINHO MOREIRA**

Governador do Estado, em exercício

\*\*\* X X X \*\*\*

## REDAÇÕES FINAIS

### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0093.0/2012

O Projeto de Lei nº 0093.0/2012 passa a ter a seguinte redação:

" Projeto de Lei nº 0093.0/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Educação Complementar Puro Amor, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Educação Complementar Puro Amor, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão

Deputado **CIRO ROZA**

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 07/05/13

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 093/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Educação Complementar Puro Amor, de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Educação Complementar Puro Amor, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de maio de 2013.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 096/2013

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Garuva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Garuva, o imóvel com área de 2.820,00 m² (dois mil, oitocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 74.391 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como finalidade viabilizar a construção da Delegacia de Polícia Civil, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.619, de 3 de julho de 2012.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de maio de 2013.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 111/2013

Altera a Lei nº 14.404, de 2008, que declara de utilidade pública a Sociedade Assistencial Vale do Canoinhas (SAVC), no Município de Canoinhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 14.404, de 04 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Vale do Canoinhas (SAVC), de Canoinhas.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Vale do Canoinhas (SAVC), com sede no Município de Canoinhas.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de maio de 2013.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0192.2/2012

"O PROJETO DE LEI Nº 0192.2/2012

Declara de utilidade pública o Instituto de Formação em Tecnologia (INFORT), de São José.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Formação em Tecnologia (INFORT), com sede no Município de São José.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 07/05/13

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 192/2012

Declara de utilidade pública o Instituto de Formação em Tecnologia (INFORT), de São José.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Formação em Tecnologia (INFORT), com sede no Município de São José.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de maio de 2013.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*